



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.446

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.189 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/050001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 8.157.748,00** (oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.11	1.500	0000	4.501.795,00
	3190.11	2.500	0000	3.655.953,00
TOTAL				8.157.748,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.11	1.500	0000	4.501.795,00
	3190.11	2.500	0000	3.655.953,00
TOTAL				8.157.748,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.190 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/050001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 34.868.600,00** (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.11	1.501	0000	11.500.000,00
	3190.13	1.501	0000	550.000,00
	3191.13	1.501	0000	2.530.000,00

02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO -

2º GRAU	3190.11	1.501	0000	18.000.000,00
	3190.13	1.501	0000	1.000.000,00
	3191.13	1.501	0000	521.000,00

28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.501	0000	650.600,00
	3191.13	1.501	0000	117.000,00
TOTAL				34.868.600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13610121 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.191 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00072.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 307.033,55** (trezentos e sete mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	307.033,55
TOTAL				307.033,55

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.32	1.500	0000	307.033,55
TOTAL				307.033,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.192 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090201.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.753	0000	130.000,00
TOTAL	3390.39	1.753	0000	120.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.753	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.193 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00440.

D E C R E T A:

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADOPUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3350.41	1.500	1001	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.194 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00446.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.36	1.500	1001	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.195 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00447.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.18	1.500	1001	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.196 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00448.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			3390.37 1.500 1001	4.500.000,00
TOTAL				4.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.197 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00455.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 890.000,00** (oitocentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			4490.52 1.500 1001	890.000,00
TOTAL				890.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL			3390.30 1.500 1001	890.000,00
TOTAL				890.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.198 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00457.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.36 1.500 1001	10.000,00
			4490.52 1.500 1001	60.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS			3390.30 1.500 1001	10.000,00
12.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO			3390.30 1.500 1001	60.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.199 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00458.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.500.000,00** (doze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3390.46 1.500 1001	12.500.000,00
TOTAL				12.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.200 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00691.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.39	1.500	1002	350.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	1.500	1002	350.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	2.922.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500	1002	2.990.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.500	1002	230.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	182.000,00
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.39	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.500	1002	151.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	1.400.000,00
10.302.5007.6110.0287- MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.39	1.500	1002	200.000,00
TOTAL				12.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.201 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00787.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.450.000,00** (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1002	10.450.000,00
TOTAL				10.450.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.202 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00795.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.637.576,52** (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.500	1002	1.500.000,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.500	1002	137.576,52
TOTAL				1.637.576,52

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	1.500.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	137.576,52
TOTAL				1.637.576,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.203 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00104.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.750.000,00** (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.6036.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS	3390.33	1.500	0000	3.000.000,00
12.122.5046.6038.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA EDUCAÇÃO	3390.33	1.500	1001	750.000,00
TOTAL				3.750.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.500	0000	1.700.000,00
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	1.300.000,00
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	500.000,00
12.126.5046.6010.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	3390.40	1.500	1001	250.000,00
TOTAL				3.750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.204 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00072.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta

mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.205 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00080.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 18.870.381,00** (dezoito milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1854.0287- IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	2.500	0000	9.508.156,00
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	2.500	0000	4.109.130,00
18.544.5003.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	2.500	0000	1.960.174,00
18.544.5003.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	2.500	0000	1.674.056,00
26.781.5004.1444.0287- MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROMARÍTIMO	4490.51	2.500	0000	1.618.865,00
TOTAL				18.870.381,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.206 de 6 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00082.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.700	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	1.700	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.291

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 191 de 26 de abril de 2024,

R E S O L V E nomear MAJOR KELLEN SUELI BARBOSA AIRES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR, Símbolo CAD-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.292

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear CAP ISAU PAULINO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.293

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, EUDESIO ESTRELA DE LACERDA, matrícula nº 5212677, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.294

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JORGE LUIZ GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE TRANSPORTES, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.295

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FRANCOAR RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 1877283, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE TRANSPORTES, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.296

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear MARIA NATHALY MOUZINHO BEZERRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - FADAT, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 3.297

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, MARIA NATHALY MOUZINHO BEZERRA, matrícula nº 1787209, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PAGAMENTOS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.298

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FATIMA REGINA BASTOS SANT ANNA, matrícula nº 1122533, do cargo em comissão de COORDENADOR DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - FADAT, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 630/2025/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/20092/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor DANIEL MONTEIRO DA COSTA, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 191.955-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social. Com efeito retroativo a 06 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 525/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 03-10-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2025/19904	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	968994	CARLA MARIANHO DE MOURA	293/2025
SAD-PSE-2025/19728	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1870874	CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE	289/2025
SAD-PSE-2025/19561	SEC.EST.EDUCACAO	179.568-6	DENISE SANDRA OLIVEIRA DE PONTES	294/2025
SAD-PSE-2025/19902	SEC.EST.SAUDE	1487981	GEOVANDRO FERREIRA	295/2025
SAD-PSE-2025/19733	SEC.EST.EDUCACAO	185.073-3	JOSAFÁ LUIZ DA SILVA	296/2025
SAD-PSE-2025/19829	SEC.EST.EDUCACAO	785148	MARIA EMILIA GRILLO PADILHA	291/2025
SAD-PSE-2025/19611	SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	1559991	PAULO SERGIO LOPES ANGELIM	287/2025
SAD-PSE-2025/19650	SEC.EST.EDUCACAO	1638165	RANIERY DANTAS DE ABRANTES	288/2025
SAD-PSE-2025/19826	SEC.EST.EDUCACAO	905356	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	292/2025
SAD-PSE-2025/19756	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1364855	VALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	290/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 534/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-10-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/18510	168808-1	ANDRE BERNARDO DO VALE	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2024/03693	163518-2	GERALDO ARISTOTELES MORAIS DE LIMA	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2024/18437	171837-1	JOSE EVERTON MOREIRA FRANCO	POLICIAL PENAL	C	D
SAD-PSE-2024/18390	163537-9	THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES	POLICIAL PENAL	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 533/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-10-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PLENA do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Row 1: SAD-PSE-2025/19838, 184784-8, LEONARDO DANIEL GUIMARAES, POLICIAL PENAL, I, II

RESENHA Nº 539/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 06/10 /2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e Nota Técnica da SESDS, despachou os Processos de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, abaixo relacionados:

Table with 7 columns: PROCESSO, NOME, MAT., LOT., PERÍODO, PARECER, DESPACHO. Rows for SAD-PSE-2025/19022 and SAD-PSE-2025/19085.

RESENHA Nº 132/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 06/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

Table with 6 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE), ÓRGÃO CESSIONÁRIO, ÔNUS DA CESSÃO. Row: SAD-PSE-2025/20175, 177.684-3, ARDESSON REIS SANTANA, SEE, Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 499/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-10-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Rows for SAD-PSE-2025/19775, SAD-PSE-2025/19949, SAD-PSE-2025/19952, SAD-PSE-2025/19976, SAD-PSE-2025/19986.

Handwritten signature and name: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 440/2025
03/10/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Multiple rows for Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, and Prorrogação de Licença Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 424/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 29-09-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with 8 columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome, Privada, Federal, Estadual, Municipal. Rows for SAD-PSE-2025/19225 and SAD-PSE-2025/13407.

Table with 7 columns: SEC. EST. EDUCACAO, SAD-PSE-2025/19498, 1786474, DANIEL MEDEIROS SANTANA, 0, 0, 0, 3.242. Row 2: SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL, SAD-PSE-2025/16207, 1821873, RICARDO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, 0, 0, 4.783, 0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 429/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 02-10-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with 4 columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome. Rows for SAD-PSE-2025/11178, SAD-PSE-2025/15767, SAD-PSE-2025/14016.

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

Handwritten signature and name: MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA, Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 789/GS João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE: designar para compor a Comissão Especial de Recebimento de Obras, a fim de garantir a conformidade com o contrato e as especificações estabelecidas às obras financiadas pelo PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE (PROJETO AMAR), os servidores DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula: 919.014-1, MARCELO EDUARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula: 919.586-6, THACIANA QUEIROGA GOMES DE ALMEIDA, matrícula: 946.599-5, LIGIA GOMES DE FRANÇA, matrícula: 919.474-6, JULIANA XAVIER ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula: 923.429-2 e RAQUEL KELLY LINS ROCHA - matrícula: 919.518-1.

PORTARIA N.º 790/GS João Pessoa, 04 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE: Art. 1º Designar, DEBORAH GOMES DOS SANTOS, Gerente de Aprimoramento das Redes de Atenção do Projeto AMAR, matrícula n.º 184.324-9, como GESTORA DO CONTRATO, referente à contratação de empresa de aquisição de equipamentos médico hospitalares, consultorias, serviços e demais contratos relativos à Gerência de Aprimoramento das Redes de Atenção, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 791/GS João Pessoa, 04 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE: Art. 1º Designar, RAFAEL MONTEIRO RABELLO, Gerente de Obras do Projeto AMAR, matrícula n.º 164.481-5, como GESTOR DO CONTRATO, referentes à contratação de obras, reformas, consultorias e demais contratos relativos à Gerência e Obras, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 792/GS João Pessoa, 04 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE: Art. 1º Designar, KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO, Gerente de Tecnologia da Informação do Projeto AMAR matrícula n.º 188.922-2, como GESTOR DO CONTRATO, referente à contratação de empresa de TIC, consultorias e demais contratos relativos à Gerência de Tecnologia da Informação, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



PORTARIA N.º 793/GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **KATHERINE DE OLIVEIRA SEABRA**, Gerente de Monitoramento e Avaliação do Projeto AMAR, matrícula n.º 187.188-3, como GESTORA DO CONTRATO, referente a contratação de empresas, consultorias, serviços e demais contratos relativos à Gerência de Tecnologia da Informação, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 542

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo n.º **SEE-PRC-2025/27096** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidora lotada na **ECIT PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho n.º **SEE-DES-2025/59490**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n.º 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 543

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo n.º **SEE-PRC-2025/26697** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **EEEFM DEPUTADO PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA**, situada na cidade de Juazeirinho/6ª GRE, conforme determinação contida no Despacho n.º **SEE-DES-2025/61960**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n.º 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 544

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo n.º **SEE-PRC-2025/25289** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada por servidora lotada nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho n.º **SEE-DES-2025/66992**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n.º 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 545

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo n.º **SEE-PRC-2025/19146** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidora lotada na **ECI PADRE IBIAPINA**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho n.º **SEE-DES-2025/63230**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n.º 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0057/2025

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais,

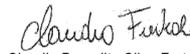
RESOLVE:

Art. 1º Designar o pesquisador abaixo para coordenar as ações e atividades dos pesquisadores especialistas para ações, programas e projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da SECTIES.

Nome	Função
José Jamilton Rodrigues do Santos	Coordenador Geral

Art. 2º O Coordenador Geral deverá acompanhar a execução das atividades desenvolvidas pelos pesquisadores especialistas designados para realizarem suas ações junto aos programas e projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da SECTIES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N.º 225/2025

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA VILMA VIEIRA**, matrícula 191.651-3, como Gestora do **Termo de fomento n.º 45/2025** firmado pela SEDAP com a **COLONIA DE PESCADO-RES Z-4 - HENRIQUE DIAS, CNPJ sob o n.º 08.299.620/0001-85**, que tem como objeto aquisição de um veículo automotor para fortalecimento das ações pela Colônia de Pescadores Z-4 – Henrique Dias com relação à atividade de pesca, comercialização e manejo de pescado, com base na Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA N.º 0027/2025/SEMAS.

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto n.º 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor

e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0017/2025	Contratação de empresa especializada em publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba, e no jornal A UNIÃO	Gestor	Ederson Ramalho de Lucena	182.627-1
		Fiscal técnico	Thiago César Farias da Silva	183.259-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº72 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Executiva de Mídia Impressa, Adalgisa Veiga de Medeiros, matrícula nº xxxx79-6, à Jornalista, Renata Pereira Ferreira, matrícula nº xxxx63-9, por motivo de férias de 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 03 de novembro de 2025.

PORTARIA DE Nº73 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Programas e Conteúdo, André Adriano Cananéa de Medeiros, matrícula nºxxxx53-7, à Gerente Operacional de Programação, Fernanda Gonçalves Guimarães, matrícula nº xxxx54-8, por motivo de férias de 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 03 de novembro de 2025.

PORTARIA DE Nº74 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Assinatura e Logística de Mídia Impressa, Joselma Fernanda Silva de Lacerda, matrícula nºxxxx63-8, ao Agenciador de Propaganda, Fernando Guimarães Penido, matrícula nºxxxx64-4, por motivo de férias de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 13 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 27 de outubro de 2025.

PORTARIA DE Nº75 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Produção, Joselyne Fátima Simão da Silva, matrícula nºxxxx49-9, à Gerente Operacional de Edição, Ívyna Suelya de Souto, matrícula nºxxxx44-9, por motivo de férias de 06 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 06 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 20 de outubro de 2025.

PORTARIA DE Nº76 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Secretária da Presidência, Sonaly de Cássia Lima da Silva, matrícula nºxxxx34-4, à Secretária da Diretoria, Neuma Gonçalves Bezerra, matrícula nºxxxx82-0, por motivo de férias de 06 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 06 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 20 de outubro de 2025.

PORTARIA DE Nº77 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente de Gestão de Pessoas, Givago Richard Braga Carneiro Machado, matrícula nºxxxx32-4, à Subgerente de Folha de Pagamento, Ana Patrícia da Silva Barbosa, matrícula nºxxxx54-7, por motivo de férias de 22 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 22 de outubro de 2025 e perde seus efeitos em 31 de outubro de 2025.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 055/2025

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 13.709/2018 e no uso das suas superiores atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 13.709/2018, que instituiu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais c/c Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o prazo a implementação das providências necessárias à plena vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art.1º - Indicar os Servidores TATIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6, JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 186.987-6 e OTHON JOSÉ GOMES VELOSO, matrícula nº 189.292-4, para sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão encarregada de divulgar e prestar as informações de contato dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, cuja finalidade será atender as normas contidas no Ofício Circular nº 015/2025/GSC/CGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Denishte Quiróz Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB /SUAS/PB Nº 010 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Pactua a corresponsabilidade do estado e dos municípios no custeio da participação dos delegados municipais na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e delegados estaduais na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, instituída pela Portaria nº 15/2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e a Resolução Nº 02/2015 que versa sobre seu Regimento Interno, em consonância com a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei Nº 12.435/2011- Lei Orgânica da Assistência Social, Resolução CNAS nº 33/2012 e a Lei Estadual Nº 11.038/2017; e Considerando a 190ª Reunião Ordinária da CIB/SUAS/PB realizada no dia 25 de setembro de 2025, no Instituto Federal da Paraíba - IFPB Campus Itaporanga, localizado na



PB-386, KM 2, Itaporanga - PB, 58780-000.

Resolve pactuar:

Art. 1º A corresponsabilidade do Estado, através da SEDH e dos Municípios no custeio da participação dos delegados municipais na **15ª Conferência Estadual de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2025 no Centro de Convenções de Campina Grande – PB, conforme a seguir:

a) Caberá aos municípios assegurar as despesas com deslocamento e estadia dos seus respectivos delegados municipais;

b) Caberá a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH assegurar toda estrutura e alimentação dos delegados(as) da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º A corresponsabilidade do Estado, através da SEDH, e dos Municípios para a **14ª Conferência Nacional de Assistência Social** a ser realizada em Brasília nos dias 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2025, conforme a seguir:

a) Caberá a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH assegurar as passagens aéreas dos delegados eleitos na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social representantes dos Municípios de Pequeno Porte I e II, para o deslocamento até Brasília para participação na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

b) Caberá aos Municípios de Médio e Grande Porte, o custeio integral das passagens aéreas dos delegados eleitos na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social representantes dos seus respectivos municípios que irão participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba-SEDH/PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 043/2025

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 028/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 172/2025 – PGE

(Republicada por incorreção)

Altera a PORTARIA Nº 101/2025–PGE, de 16 de junho de 2025, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §2º do artigo 138 da Constituição Estadual; pelos incisos XI e XV do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e pelos artigos 38, 40 e 44 do Decreto nº 46.350, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Anexos IV e V da Portaria nº 101/2025, de 16 de junho de 2025, passam a vigorar com a redação dada, respectivamente, pelos Anexos I e II a esta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.


Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado

- Anexo I -

(Nova redação ao Anexo IV da Portaria nº 101/2025, de 2025)
ANEXO IV - Servidores em Apoio Técnico-Normativo

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado (CHEFGAB)	ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI	156.437-4
Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (SECPGE)	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	183.179-8

Gabinete do Procurador-Geral do Estado	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	152.176-4
	ANABELLE ISMAEL DE FREITAS PONTES	195.144-1
	DIANA KELLY DA NÓBREGA CRISPIM PAIVA	194.625-1
	GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO	194.092-9
	HALLISSON CÁSSIO FRANCELINO DE SOUZA	177.474-3
	JULIANA BRANCO LISBOA	184.948-4
	MICHELLY GONCALVES DIAS	190.244-0
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado	ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES	191.844-3
	FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES	180.917-2
	HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO	166.763-7
	JULIA REBECA DO NASCIMENTO FEITOSA	187.605-8
	MARINA MEDEIROS DE ARAUJO	155.588-0
	NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO DUNDA MARQUES	169.083-3
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	BRÍGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA	172.323-5
	JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES	167.260-6
	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	171.073-7
2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2ª ASSPGE)	BRUNA RABELO CARVALHO	191.685-8
3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3ª ASSPGE)	MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA	164.032-1
Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS	193.736-7
	JORDANIA DA SILVA SOUZA	180.769-2
	LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	187.666-0
	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	184.502-1
	MARILIA NOBREGA DE ASSIS	180.282-8
	MARIVONE LOPES MAGALHÃES DE QUEIROGA	156.339-4
	OLIVIA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS	179.301-2
	PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA	194.953-5
	RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA	169.089-2
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	HALLAN PEDROSA FERREIRA	169.190-2
	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	179.919-3
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	184.694-9
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	183.299-9
	JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR	137.504-1
	RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO	151.953-1
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	BEATRIZ NASCIMENTO VERAS	194.614-5
	GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	169.215-1
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPJA)	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO	174.268-0
	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	183.792-3
	JOAO VITOR LEITE FONTES DO O	190.685-2
	MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES	180.165-1
	MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA	191.094-9
	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	182.344-2
	MICHELY SILVA DE SOUSA	190.083-8
Procuradoria Judicial (PROJUD)	JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE	158.008-6
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO	181.473-7
	EMILY JADY DE SOUSA BRASIL	190.631-3
	GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA	180.759-5
	GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA	184.257-9
	KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI	159.001-4
	NATALIA VALADARES GUSMAO	187.895-6
	SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS	183.159-3
	SILVIA MARIA NUNES DE M CAVALCANTI	194.196-8
	SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER DE OLIVEIRA	171.055-9
	SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES	186.377-1
Procuradoria de Demandas Repletivas (PROREP)	BARBARA MARRIE TAVARES ELOY	169.134-1
	DARLEIANA DIAS COELHO	182.582-8
	ESTEFANIA NOBREGA DE MENDONÇA LINS	184.600-1
	EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR	152.533-6
	GABRIELA DESIREE GOMES NEVES DE MORAIS	179.838-3
	IALLA AMORIM RIBEIRO	175.852-7
	IGOR DOS SANTOS DANTAS	187.826-3
	JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO	169.317-4
	KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO BRAGA	169.457-0
	LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS	183.838-5
	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	182.587-9
	PATRICIA INOCENCIO LIRA VASCONCELOS	167.460-9
	RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA	193.914-9
	REBECA ROSENSTOCK	187.792-5
	RENATA PESSOA DONATO MENDES	193.742-1
	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	183.948-9
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	JANICE ARAUJO SILVA ALMEIDA	194.937-3
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	GIBRAN MOTTA	169.114-7
	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR	171.469-4
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS DE LIMA	181.245-9
	JULIANNA MARQUES COSTA	169.455-3

- Anexo II -
(Nova redação ao Anexo V da Portaria nº 101/2025, de 2025)
ANEXO V - Servidores em Apoio Instrumental

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	170.814-7
	GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	187.030-1
	MARIA ELIANE GOMES FERREIRA	105.954-8
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	ANA FLAVIA DE MORAIS GUEDES SCHUELER	190.850-2
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
	HELLEN PAMMELA MENDONCA FERREIRA	176.887-5
	JOELIO RODRIGUES INOCENCIO	171.474-1
	MARCO AURELIO MAYER FEITOSA VENTURA	90.277-2
	RENATA RAMOS DA SILVA	190.942-8
	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	176.832-8
	TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMOES	190.230-0
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	TEREZINHA LEITE DELGADO	161.834-2
	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
	ALINNE TOMAZ FERREIRA PAIVA	179.171-1
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	194.195-0
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	GERALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	180.760-9
	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
	ADRIANA CORDEIRO ESTRELA DE SOUZA	171.076-1
Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI)	FLAVIA ALESSANDRA ARAÚJO NÓBREGA	176.772-1
	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	97.311-4
	RAYARA ANDRADE DE FREITAS	190.816-2
	ANNA LORENNIA MORAIS VASCONCELOS	171.079-6
	EDVALDO DINIZ LUCENA	88.038-8
	ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS	92.426-1
	HUMBERTO GALVAO DA SILVA	146.989-4
	IDACIO PEDRO FAUSTINO NORONHA	173.556-0
	JACIRA CALDAS DA CRUZ	134.510-9
	JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	156.176-6
	JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO	190.066-8
	JOAO MARCOS DE LIMA CANANEA	154.159-5
	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	154.798-4
	MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	183.567-0
	MARCUS MELO CAETANO	184.655-8
	NIVALDO MACEDO COSTA	152.235-3
	Subgerência de Tecnologia da Informação (SGTI)	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES
ROSIVALDO DA SILVA GOMES		169.307-7
TELMA MARIA LADISLAU RANGEL		95.618-0
VALTEMIRO DO NASCIMENTO SILVA		1283081
CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO		173.517-9
ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA		186.924-8
IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES		174.840-8
Subgerência de Apoio Administrativo (SGAA)	JHEFFREY ITLLER LEITE CARVALHO	194.197-6
	MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS	183.377-4
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças (GPOF)	MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA	164.088-7
Subgerência de Finanças (SGFIN)	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9
	KELLY RODRIGUES BATISTA	177.050-1
	ZULENEIDE FORMIGA PEREIRA DE ALENCAR	193.787-1

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 077/2025

João Pessoa, 06 de Outubro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº **720.6631**, para ser Gestor dos Contratos nº(s) **0072/2025** e **0073/2025** referente aos contratos dos estagiários.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 078/2025

João Pessoa, 06 de Outubro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DEYSE KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº **720.826-0**, para ser Gestora do Contrato nº(s) **0078/2025**, referente ao contrato do estagiário.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 163/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do FDC-CAP-2025/00144.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 164/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art. 32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **PEDRO JULIO ELEUTERIO DO NASCIMENTO** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.375-2, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC) - Área I, a partir de 21/10/2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 028/2025

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	MARIA HELENA DE AZEVEDO VIEIRA	663.392-7	240/2025	FDC-PRC-2025/00960	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B, NÍVEL II, PARA A CLASSE C, NÍVEL III

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

PORTARIA Nº 012/2025/CPAM

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

A Direção Geral do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente:

· O disposto no **art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que trata da adoção de padronização nas contratações públicas,

· E no **Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021**, que dispõe sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Richard Morrinson Couras de Carvalho, matrícula nº 922.655-4; Ariano Brilhante Pegado Suassuna, matrícula nº 917.612-8; Bruno Rocha de Sena Ferreira, matrícula nº 178.179-1; Cristiano Felipe Vasconcelos Costa Freire, matrícula nº 178.491-9; Alexandre Henrique Queiroga Barros, matrícula nº 148.057-0; Rafaela Barbosa Coutinho Maciel, matrícula nº 186.923-0 e Thaisy Raissa Alves de Souza, matrícula nº 943.409-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO**, do Hospital Complexo de Pediatria Arlinda Marques.

Art. 2º A Comissão de Padronização de Materiais será subordinada à Direção Geral da Unidade e atuará em articulação com:

· A **Gerência de Insumos, Bens e Serviços para Saúde**, e
· A **Gerência Executiva de Atenção Especializada da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba**, conforme diretrizes institucionais vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIREÇÃO GERAL do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, em 06 de outubro de 2025.

Daniel José Gonçalves
Diretor Geral
Mat: 187.692-9



Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 334/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 03 de outubro de 2025.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IX da Lei Complementar nº 212, de 22 de Julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/78142, datado de 02 de outubro de 2025,

RESOLVE:

- LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 26 de setembro de 2025, o SD QGP PM, Matrícula 530184-0 CLÁUDIO Júnior Ferreira Pereira, solteiro, classificado no 13º BPM, filho de Cláudio Ferreira Lima e Ângela Maria Pereira, nascido no dia 31/10/1993, natural de Santana de Mangueira - PB, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- Arquive-se na DGP/2.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral

Junta Comercial do Estado da Paraíba

REGIMENTO INTERNO DO SUBCOMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS DO ESTADO DA PARAÍBA – SGSIM/PB.

I – Da Finalidade – Art. 1º O Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB é um órgão colegiado, vinculado e mantido pela Junta Comercial do Estado da Paraíba, que tem a finalidade de propor ações e normas aos seus integrantes para a simplificação e aprimoramento do registro e legalização de empresas e negócios.

II - Da Composição - Art. 2º O Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB é composto pelos representantes indicados pelos titulares dos órgãos ou entidades a seguir enumerados:

- Federação da Associação dos Municípios da Paraíba – FAMUP
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA
- Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba – SEBRAE/PB
- Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA
- Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG
- Delegacia da Receita Federal do Brasil na Paraíba
- Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Estado da Paraíba - SETDE

IX - Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB

X – Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP

§ 1º Serão indicados um representante titular e um representante suplente para um mandato de dois anos, durante o qual poderão ser substituídos a qualquer tempo, pelos órgãos ou entidades responsáveis pela sua indicação.

§2º. A Procuradoria da Junta Comercial do Estado da Paraíba participará do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB, sem direito a voto, prestando-lhe o apoio e o assessoramento jurídico, quando designada pelo Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba.

§ 3º. O Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB será presidido pelo Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba e a ausência ou vacância deste será presidido pelo Vice-Presidente da JUCEP e na ausência ou vacância deste pelo Secretário-Geral da JUCEP.

Art. 3º. A função de representante do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

III - Das Competências - Art. 4º. Compete ao Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB propor ações e normas para a simplificação e aprimoramento do registro e legalização de empresas e negócios, especialmente:

I- Supervisionar o funcionamento do REDESIM-PB;

II- Expedir recomendações aos órgãos integrantes propondo a simplificação e o aprimoramento dos serviços e orientações relativos ao registro e legalização de empresas e negócios em todo o Estado.

Art. 5º. Compete:

I- Aos representantes titulares do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB:

- Examinar as matérias em pauta, com direito ao voto ordinário;

b) Solicitar informações aos órgãos pertinentes a respeito de matérias sob exame do Subcomitê;

c) Apresentar proposições, apreciar e relatar matérias pertinentes ao funcionamento do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB;

d) Propor e requerer esclarecimentos que lhes forem necessários à apreciação dos assuntos e deliberações do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB;

e) Propor o adiamento da discussão de assunto constante da pauta, a qual deverá ser levada à deliberação na reunião subsequente, salvo prazo diverso deliberado pelo Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB;

f) Acompanhar as ações relativas à execução das deliberações do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB

II- Ao Presidente do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB:

a) Convocar e presidir as reuniões;

b) Coordenar e acompanhar a implantação das recomendações do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB;

c) Comunicar aos componentes do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB a data, hora e local de cada reunião, com antecedência de no mínimo 07 dias, enviando a respectiva pauta com as matérias a serem discutidas além da ata da reunião que a precedeu.

III- aos representantes suplentes, substituir os representantes titulares em suas atribuições nas ausências e vacância.

IV – Das Deliberações - Art. 6º. O Quórum para instalação da reunião do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB, será de maioria absoluta (50% +1 de todos os órgãos).

Art. 7º. As deliberações do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB terão a forma de Recomendação quando se tratar de assunto externo ou de Resolução para assuntos administrados pelo Subcomitê, numeradas sequencialmente, assinadas pelo Presidente do Subcomitê e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 8º. As deliberações serão tomadas por ¾ (três quartos) do componentes presentes à reunião.

Art. 9º. As reuniões do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB serão realizadas presencialmente de forma trimestral, devendo a ausência ser justificada.

Art. 10º. O Presidente do Subcomitê poderá convidar a participar das reuniões terceiros que possam, contribuir com as matérias a serem apreciadas.

Art. 11º. As Deliberações obedecerão a seguinte ordem:

I- Verificação de quórum;

II- Aprovação da Ata da reunião anterior;

III- Aprovação da pauta da reunião e da ordem em que as matérias serão apreciadas;

IV- Análise das matérias sujeitas à votação;

§ 1º. Para os efeitos do inciso IV do caput:

I – O Presidente dará a palavra ao componente que encaminhou a matéria objeto de discussão ou à pessoa convidada a esclarecê-la, que a relatará;

II – terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão; e

III – encerrada a discussão, o Presidente encaminhará a votação.

§ 2º. As deliberações serão adotadas por votação realizada de forma aberta.

§ 3º. O Órgão que queira enviar assunto para pauta, deverá encaminhar para a secretaria do Subcomitê no prazo de 15 dias anterior a reunião.

Art. 12º. O Presidente poderá propor prorrogar ou suspender a reunião, que prosseguirá em data e hora a ser por ele estabelecida, na hipótese de as matérias não terem sido apreciadas no prazo determinado na pauta ou em caso de força maior.

Parágrafo único. A inclusão de novas matérias em pauta somente será admitida após deliberação e votação das matérias objeto da reunião.

Art. 13º. As deliberações do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB que não tenham caráter normativo serão qualificadas e numeradas sequencialmente como:

I – Decisões, que determinam procedimentos a serem adotadas;

II – Recomendações, que estabelecem orientações a serem seguidas pelas administrações representadas;

III – Comunicados, que informam as atividades e eventos relacionados ao Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB.

V - Dos Grupos Técnicos - Art. 14º O Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB poderá instituir grupos técnicos para execução de suas atividades.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar dos trabalhos dos grupos técnicos representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

VI – Disposições Gerais - Art. 15º As despesas de deslocamento e diárias dos componentes do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB e dos grupos técnicos correrão por conta dos órgãos que integram o REDESIM-PB;

Art. 16º Os casos omissos serão admitidos no âmbito das deliberações do Subcomitê Estadual do Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Negócios do Estado da Paraíba – SGSIM/PB

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2025.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 442/2025/DS

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JUSCELINO SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Chefe da 14ª CIRETRAN, localizada no município de Solânea/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA N° 441/2025/DS

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar JOSE LIESSE SILVA, do cargo de Chefe da 14ª CIRETRAN, localizada no município de Solânea/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Fundação Casa de José Américo

Portaria Conjunta n° 310

João Pessoa, 2 de outubro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor de (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, relativo à Execução do projeto REEBOLAR- A Arte como instrumento libertário, que consiste em uma iniciativa social, econômica e cultural da Fundação Casa de José Américo, que visa oferecer nas dependências da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, uma oficina de produção de bolas artesanais para decoração natalina para 100 mulheres em situação de restrição de liberdade, no intuito de promover a disseminação de conhecimento adquirido por essas mulheres em situação de vulnerabilidade social, fomentando assim o aumento da autoestima das participantes e despertando o sentimento de cidadania. Visa ensinar, formar, qualificar e capacitar essas mulheres com práticas e habilidades que conduzam a sua sustentação financeira, de acordo com a documentação constante no processo SDH-PRC-2025/06689.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
27101.08.244.5008.4264.0287 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3390.30	1.500 0000	7.749,00
		3390.36	1.500 0000	4.050,00
		3390.47	1.500 0000	3.240,00
TOTAL				15.039,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA
FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - FCJA

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 544

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5348-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JACINTA LIMA DE MACÊDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO DANTAS DE MACÊDO**, matrícula nº. **502.230-4**, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 547

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3874-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARISA PEIXOTO DE VASCONCELOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ODRADO BONIFÁCIO DA SILVA**, matrícula nº **035.457-1**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §10º, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data do habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1015

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004551-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JOSÉ LUIS DA SILVA**, no cargo de **Defensor Público**, matrícula nº **081.247-1**, lotada na **Defensoria Pública da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05**.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1059

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5261-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **SÓLIO JORGE PEREIRA MOURA DE FIGUEIRÉDO SOUSA**, matrícula nº. 518.213-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º e 2º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.758 de 22 julho de 2025, c/c art. 34, caput, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1061

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5290-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o TENENTE CORONEL da PM **LUIZ ALBERTO SILVA DE SENA**, matrícula nº. 520.308-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea “c” do inciso III do art. 15-A da lei 12.194/22, cuja redação foi introduzida pela lei 13.785/2025 c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022**”.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1062

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5315-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CORONEL da PM, **ELMER MELZ OLIVEIRA**, matrícula nº. 520.597-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c art. 34, caput, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1065

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003120-25,

RESOLVE



CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO DE ASSIS ALVES, no cargo de Auxiliar de Acabamento, matrícula nº 128.390-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1068

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5286-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o CORONEL da PM, WENDEL KLEBER VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 520.619-7, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1070

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5322-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, SEVERINO DE LIMA GALVÃO, matrícula nº. 518.940-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1071

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5318-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ROSA DE LOURDES MEIRELES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 520.258-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1079

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004918-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO ESTEVAM LEITE, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 88.330-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1095

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5404-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, LENILDO ALVES BANDEIRA, matrícula nº. 517.849-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 326

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3145-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LOURDES MARIA FERREIRA DILO, beneficiária do ex-servidor falecido, ITAPUÂN LOURENÇO ALVES, matrícula nº 513.394-7, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

Republicar por Incorreção
Publicado em 02/07/2025

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 229-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU O(S) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	2115-22	RIVALDETE DE FIGUEIREDO PEREIRA
----	---------	---------------------------------

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 556 /2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionados.

01	3949.25	ANA MARIA OLIVEIRA LOPÉS	3.239-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4554.25	EDNALDO ESCARIAO DE SOUSA	510.368-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4536.25	ENEUBA PEREIRA DE OLIVEIRA	89.649-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4489.25	FRANCISCA GOMES DA SILVA	971.969-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4238.25	FRANCILDA DE FRANÇA SANTOS	63.597-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4234.25	GILVAN GOMES SEABRA	262.768-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4284.25	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	519.794-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4657.25	JOSE MILTON CASTELO BRANCO DE MELO	125.011-6 84.623-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4297.25	MARIA ADRIMAR COSTA	300.003-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	4052.25	MARCUS ANTONIO GERBASI	71.148-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	4094.25	REGINALDO LADISLAU DA SILVA	511.182-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4826.25	SONIA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA SILVA	136.967-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) deverão comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munidos(as) da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do concurso.

041 – Revisor de Texto

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32616163	Luiz Gustavo de Sá Bezerra	149,0	9

015 – Técnico em Informática

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32005946	Gleber Basto Maciel	68,0	6



32414404	Sidley Fernandes Albuquerque	68,0	7
----------	------------------------------	------	---

037 – Operador de Áudio

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33697388	Lara Barqueta Bione	142,0	7

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Companhia Docas da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, Matheus Henrique Oliveira Soares inscrito(a) no RG nº xxxxx12, SSSDS-PB, e no CPF nº xxxxxxxxx82, candidato(a) habilitado(a) em **13º lugar** no cargo/emprego de **Assistente Administrativo (Ampla Concorrência)** no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 24 de setembro de 2025.

Matheus Henrique Oliveira Soares
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, Carlos André Lacerda de Carvalho inscrito(a) no RG nº xxxxx77, SSSDS-PB, e no CPF nº xxxxxxxxx90, candidato(a) habilitado(a) em **14º lugar** no cargo/emprego de **Assistente Administrativo (Ampla Concorrência)** no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 26 de setembro de 2025.

Carlos André Lacerda de Carvalho
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2025

DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **13 de outubro de 2025, às 10h**, munido(a) da documentação exigida para investidura no emprego, nos termos do Item 15 do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: Assistente Administrativo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
15113345	WEZIO LISBOA SOUSA DOS ANJOS	85,000	15
14680580	JOSE RONALDO HUEBRA	85,000	16

Cabedelo/PB, 06 de outubro de 2025.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO REALIZADOS EM ENGENHOS DE CANA-DE-AÇÚCAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL “EDITAL CAMINHOS DOS ENGENHOS”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023 e posteriores atualizações; o Decreto nº 44.791, de 20

de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001, de 31 de janeiro de 2025; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/02534; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a **seleção de projetos de obras de infraestrutura realizados em engenhos de cana-de-açúcar**, no âmbito do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural.

Constitui-se como objeto do Edital a seleção de **seleção de projetos de obras de infraestrutura realizados em engenhos de cana-de-açúcar**, localizados no estado da Paraíba, para captação de recursos oriundos da iniciativa privada por meio do Programa ICMS Cultural, conforme as seguintes condições: Projetos de obras de infraestrutura na área onde está localizado o engenho, com vistas à exploração turística e à oferta de serviços ao público, **no valor de até R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais).

O respectivo edital terá período de inscrições de 07/0/10/2025 a 17/10/2025.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura.

João Pessoa, 07 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2024.01.00274-88	01668/2017	DALVANIRA DA SILVA SANTOS	044.471.194-55
2024.01.00692-17	03468/2017	VALERIA PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTENEGRO	282.036.584-15
2024.01.00603-80	3312/2016	GILBERTO SILVA DINIZ	603.714.204-15
2024.01.00146-84	0067/2017	PRISCILA VANESSA GONCALVES PEREIRA	062.870.224-85
2024.01.00353-09	00102/2017	KLAUDIA ANDREA GOMES VIANA	840.934.044-53
2024.01.00573-37	02768/2017	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	046.825.294-04
2024.01.00093-20	02780/2017	JOSÉ WILTON BERNARDO	441.986.714-00
2024.01.00879-46	02756/2017	SYDNEIA OLINDINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	872.670.634-20
2024.01.00558-44	02784/2017	MARIA DO SOCORRO BORGES DE QUEIROGA	056.476.864-27
2024.01.00902-47	02685/2017	FABIO DE SOUSA SOBRAL	806.202.644-20
2024.01.00073-40	9022/2015	AUDILEIDE MARIA NONATO	713.231.714-87
2024.01.00914-92	02604/2017	LARISSA PEREIRA CAMPOS MARQUES SOBRAL	063.114.164-25
2024.01.00531-12	02783/2017	VANDIBERG LEITE BATISTA	029.322.304-17
2024.01.00351-43	114/2015	EVERTON RAIMUNDO LOPES	041.400.754-90
2024.01.00103-93	00108/2017	ELAISE CARLA ALEXANDRINO DA SILVA MACIEL	012.855.764-89
2024.01.00197-17	00115/2017	RENNAN NAPY NEVES	059.527.324-61
2024.01.00207-80	00620/2017	IRACEMA ARANTES DA SILVA	132.557.894-00
2024.01.00273-06	00621/2017	ALDA KAROLYNA CAVALCANTI MEDEIROS	050.434.864-73
2024.01.00232-63	00634/2017	LUCIANA BEZERRA LIMA RAMOS	035.055.954-62
2024.01.00265-63	02772/2017	RODRIGO DANTAS DA SILVA	050.637.214-60
2024.01.00091-63	00910/2017	ADRIANA DIAS SOARES	073.197.594-46
2024.01.00329-00	01226/2017	LUCIA MARIA DA SILVA	365.029.014-68
2024.01.00302-76	00652/2017	LETÍCIA MARIA ESTRELA GADELHA	056.736.444-50
2024.01.00018-97	1462/2014	MARIA DO PERPETUO ANSELMO DE LACERDA	049.800.984-01
2024.01.00134-47	00787/2017	LUCIA MARIA MONTEIRO BARROS	218.231.624-87

2024.01.00457-95	6935/2014	ALINE IDELFONSO XAVIER	069.328.684-90
2024.01.00726-74	00871/2017	SONIA MARIA DE FREITAS	300.247.654-49
2024.01.00627-74	02072/2017	JOSÉ HENRIQUE ALEXANDRE NETO	067.406.044-01
2024.01.00826-57	02553/2017	AURINALVA DA SILVA	753.324.504-00
2024.01.00403-33	00982/2017	SERGIO DA SILVA	052.752.144-21
2024.01.00004-93	6231/2015	MARCIA DOS SANTOS SILVA	009.561.294-71
2024.01.00374-61	01194/2017	MARIA DE LOURDES ALVES	645.426.964-72
2024.01.00364-71	163/2015	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	442.010.874-68
2024.01.00657-44	03025/2017	SUELENA DIAS MEIRELES	034.955.114-66
2024.01.00078-37	2690/2012	MARIA DO SOCORRO LIMA DUARTE	697.016.604-04
2024.01.00249-07	5148/2014	ADONAI PAULO DIAS DA SILVA	047.659.124-42
2024.01.00665-77	01626/2017	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	042.058.614-86
2024.01.00155-90	4136/2013	MARIA REJANE TEIXEIRA DA SILVA	039.072.674-51
2024.01.00113-83	3746/2015	MARIA DE FATIMA BELARMINO DOS SANTOS	020.317.154-37
2024.01.00460-33	2728/2014	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA	02.485.475/0001-40
2024.01.00106-25	00508/2017	MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA	094.888.534-33
2024.01.00659-00	00838/2017	MARIA DA PENHA DA SILVA	486.436.454-00
2024.01.00920-60	01221/2017	MARIA DAS GRAÇAS GODOI ALVES	412.324.294-49
2024.01.00213-66	00794/2017	DAMIANA ANDRADE SILVA	055.822.814-36
2024.01.00787-96	03504/2017	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	052.547.204-50
2024.01.00812-53	03341/2017	LUCIELYS ASSUNÇÃO COSTA MAGALHÃES	038.885.104-06
2024.01.00053-69	00511/2017	MARILEIDE DA SILVA	050.614.554-95
2024.01.00822-44	00477/2017	LÚCIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SOUZA	048.496.404-60
2024.01.00938-86	02838/2017	FLÁVIO ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA	069.775.244-56
2024.01.01010-51	02008/2017	JACINTA DE FÁTIMA FARIAS DE ARRUDA	166.560.418-25
2024.01.00684-82	02357/2017	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	077.554.134-62
2024.01.00713-53	01992/2017	CIRLANDIA PEREIRA COSTA	976.041.351-53
2024.01.00992-55	02050/2017	FRANCISCO MELQUIADES COSTA NETO	047.097.294-76
2024.01.00881-00	02352/2017	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	025.632.214-71
2024.01.00824-00	03276/2017	LUIS PAULO FERNANDES CAMPOS	571.794.765-87
2024.01.00076-70	2816/2013	SANDRA MARGARIDA BERNARDO DE VASCONCELOS	043.910.594-36
2024.01.00883-65	03260/2017	ERCIDIO RIBEIRO MENDES	853.395.394-15
2024.01.00649-11	03263/2017	EDNALVA MARIA DA SILVA	055.444.654-52
2024.01.00066-80	1343/2013	ERICILDA FERREIRA INO	027.161.084-04
2024.01.00878-62	01679/2017	JOSE DANIEL PEREIRA SILVA	355.032.128-78
2024.01.00529-57	01648/2017	JOSINALDO MEDEIROS VILAR	566.189.724-34
2024.01.00201-11	5940/2014	ADRIANA CARLOS FERNANDES MAIA	075.018.934-70
2024.01.00562-63	02773/2017	ITAMAR SEVERINO RAMALHO	299.365.514-00
2024.01.00048-67	00500/2017	ANDELINA DE ANDRADE SILVA	582.402.414-68
2024.01.00963-68	01518/2017	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	032.717.414-50
2024.01.00650-90	01824/2017	JOSE ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	057.402.324-06
2024.01.01007-15	01083/2017	THAIS QUEIROGA FONTES	065.856.264-94
2024.01.00315-97	01515/2018	EDSON VIDAL SILVA	628.730.087-68
2024.01.00971-92	01907/2017	SANDOVAL ARAUJO DOS SANTOS	051.720.644-78

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
35.506.989/0001-94	CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO (SDH-PRC-2025/05853)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, ou pessoalmente em João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 02 de outubro 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado final - Ampla concorrência e para reservas de vagas (PCD/ Negro, Indígena ou Quilombola) das inscrições homologadas do EDITAL Nº 32/2025 - SELEÇÃO PARA POS-GRADUAÇÃO EM PALEONTOLOGIA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO *LATO SENSU*
Resultado Final - Ampla concorrência e para reservas de vagas (PCD/ Negro, Indígena ou Quilombola)

CANDIDATO(A)	PROJETO	CURRÍCULO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA				
Leonardo Afonso Pereira da Silva Filho	8,43	9,90	9,02	Aprovado e classificado
Djalma Luiz do Nascimento Dantas	8,23	9,80	8,86	Aprovado e classificado
Bruno Augusto Torres Parahyba Campos	7,90	9,60	8,58	Aprovado e classificado
Matheus Gouveia	8,80	8,20	8,56	Aprovado e classificado
Paulo de Oliveira Nascimento	7,50	9,80	8,42	Aprovado e classificado
Lucas Andrade de Moraes	7,20	10,00	8,32	Aprovado e classificado
Paulo Abrantes de Oliveira	7,46	9,60	8,32	Aprovado e classificado
Túlio Barbosa de Oliveira	7,63	9,00	8,18	Aprovado e classificado
Pablu Pereira de Andrade	7,23	9,20	8,02	Aprovado e classificado
Wendell Felipe Sales Gaudêncio	7,83	8,10	7,94	Aprovado e classificado
Francisco Fredson de Sousa	7,46	8,25	7,78	Aprovado e classificado
Luciana Pereira Barbosa de Sousa	8,06	6,91	7,60	Aprovado e classificado
Karolyne Moreira Lima de Abreu	7,00	8,40	7,56	Aprovado e classificado
Márcia dos Anjos Gomes	7,00	8,08	7,43	Aprovado e classificado
Michelle Sarmento Paz	7,90	5,91	7,10	Aprovado e classificado
Patricia Dias de Oliveira	8,53	4,83	7,05	Aprovado e classificado
Lauryllen Soares da Cruz Pessoa	7,63	6,00	6,98	Aprovado e classificado
Alex Martins da Silva	7,60	5,89	6,92	Aprovado e classificado
Lucas Norberto de Oliveira	7,00	5,16	6,26	Aprovado e classificado
Erich de Freitas Mariano	7,93	3,30	6,08	Aprovado e classificado
Maria José Sarmento Filha	7,43	3,33	5,79	Aprovado e classificado
Rinaldo Goncalves Leite Junior	7,53	3,16	5,78	Aprovado e classificado
David Natan dos Santos Martins	7,96	2,50	5,78	Aprovado e classificado
Wellington Araujo da Costa	7,06	3,33	5,57	Aprovado e classificado
Rawena Pereira Lopes dos Santos	7,26	2,66	5,42	Aprovado e classificado
Manoel Gomes de Oliveira Neto	7,00	2,50	5,20	Aprovado e classificado
Kaline Formiga Vieira	7,00	2,33	5,13	Não aprovado
Ana Lorena Pereira Gomes	7,03	2,25	5,12	Não aprovado
Líliá Cristina Cruz Pereira	7,00	1,60	4,84	Não aprovado
Rayanne Rodrigues Freire	7,06	0,66	4,50	Não aprovado
Vitoria Brenda da Silva Arruda	7,03	0,00	4,22	Não aprovado
VAGAS RESERVADAS				
Hebert Bruno Nascimento Campos	7,47	10,00	8,48	Aprovado e classificado
Rafaelly Delmira Saraiva	7,43	5,94	6,83	Aprovado e classificado
Julio Kennedy Pereira de Sousa	7,00	5,40	6,36	Aprovado e classificado
Ezequias Sarmento de Abreu	7,06	0,00	4,24	Aprovado e classificado

Campina Grande, 06 de outubro de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JÚNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,

Maria Santana de Oliveira

Endereço: Rua do Arco Íris, 490 – Quadra 93, Lote 417

CEP: 58.069-355

Bairro: Colinas do Sul – Gramame/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Compromisso e Recebimento do Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula segunda, inciso primeiro (2.1), referente ao imóvel situado na **Quadra 93, Lote 417 – Colinas do Sul/PB**, constante no **processo CHP-PRC-2023/03468**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional: presidencia@cehap.pb.gov.br

João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Olho D'Água de Capim

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB

MUNICÍPIO: São José de Espinharas/PB

OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao Processo CHP-PRC-2022/02045 apresentado pelo Ente Parceiro Associação dos Moradores do Olho D'Água de Capim o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 017/2022, com Registro 22-81290-3, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de São José de Espinharas/PB.

BENEFICIÁRIA SUBSTITUÍDA	BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL
Jordânia Araújo de Sousa	Jailma Alves da Silva

João Pessoa, 06 de outubro de 2025

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual 4.335/81, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa e consequente julgamento do auto de infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	GLEISON DE SOUSA	115.092.804-21	2024-11945

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159/2025

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia para abertura junto a esta autarquia do processo de Autorização Ambiental para apresentação, aprovação e execução do PRAD (Projeto de Recuperação da Área Degradada), em processo próprio, no prazo máximo de 60 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de medidas judiciais e administrativas cabíveis.

O requerimento e o check-list com documentação necessária para a abertura do processo podem ser obtidos mediante o site do órgão (www.sudema.pb.gov.br).

Para mais, a abertura do processo de licenciamento ambiental deve ser realizado no sistema SIG-MA: <https://sigma.pb.gov.br/>.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955, ou através do e-mail <juridicosudema@gmail.com>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO
01	AGUINALDO DA COSTA GUIMARÃES	798.138.954-20	2022-07746
02	ANACLETO CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA	19.477.936/0001-36	2023-08472
03	JANINE KATIANE DE ANDRADE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	063.648.774-19	2023-09770

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital para a quitação do débito pendente.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	NELSON DA SILVA LIMA FILHO	472.261.294-34	2018-000667
02	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1300-92	2021-005301
03	RODRIGO FELIX DA SILVA OLIVEIRA COSMETICOS – NOVA FÓRMULA COSMÉTICOS LTDA	23.141.504/0001-27	2022-01233
04	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA	16.624.611/0428-11	2023-09806
05	PEDRO DA SILVA EVANGELISTA	308.876.664-34	2023-02318
06	ALDOMBERTO FERREIRA SOUZA	017.580.264-56	2024-00537
07	SERGIO JUNIOR DA SILVA	065.148.544-43	2024-00918

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 161/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e no Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	DHIEGO ROCHA MAURO	338.644.798-86	2024-06003
02	FORNO & PIZZA E CHOPPEER BAR E RESTAURANTE LTDA	54.004.102-0001-04	2024-03481
03	FRANCIEGO MACIEL DE ARAÚJO	064.959.464-90	2024-08061
04	JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS	087.611.134-76	2024-04964
05	MATHEUS ANTONY DA COSTA – CPF/CNPJ nº 168.247.644-85	168.247.644-85	2024-04360
06	POSTO NATIVA LTDA - POSTO DE COMBUSTIVEL SL LTDA	05.444.984/0001-13	2024-06500

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 140/2025**

DATA: 03/10/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01679-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REABILITAÇÃO, DESTINADO A FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	95469	AS FURIOSAS	AS FURIOSAS LTDA	46667239000110	Un	10,00	800,00	8.000,00
7.0	38542	ALO	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43235370000110	Un	15,00	133,48	2.002,20
9.0	55552	ALO	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43235370000110	Un	15,00	133,48	2.002,20
12.0	133338	ALO	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43235370000110	Un	5,00	137,97	689,85
15.0	127148	BELFANO	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02642492000144	Un	30,00	246,00	7.380,00
16.0	2227	BELFANO	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02642492000144	Un	30,00	316,00	9.480,00
17.0	132404	BELFANO	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02642492000144	Un	30,00	592,00	17.760,00
28.0	93573	AAZ SAUDE	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43235370000110	Un	6,00	123,22	739,32
39.0	85140	DILEPE	ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA	13590682000181	Un	100,00	50,00	5.000,00
40.0	128908	BK	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43235370000110	Cx	4,00	39,00	156,00

41.0	39191	TAKE CARE	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43235370000110	Par	10,00	78,00	780,00
42.0	25976	DILEPE	ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA	13590682000181	Par	10,00	87,00	870,00
44.0	128910	STIPER	53.557.890 WADSON TORRES SANTANA	53557890000101	Cx	74,00	13,00	962,00
50.0	128909	MAIS PONTO	53.557.890 WADSON TORRES SANTANA	53557890000101	Un	74,00	5,96	441,04
54.0	25996	DILEPE	ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA	13590682000181	Un	4,00	124,50	498,00
55.0	25997	DILEPE	ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA	13590682000181	Un	4,00	125,50	502,00
56.0	25998	ITA ASSISTIVA	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43235370000110	Un	4,00	338,11	1.352,44

57.0	25999	ITA ASSISTIVA	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43235370000110	Un	4,00	417,33	1.669,32
58.0	26000	ITA ASSISTIVA	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43235370000110	Un	4,00	490,00	1.960,00
72.0	93104	MAGAZINE MÉDICA	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43235370000110	Un	3,00	23,18	69,54
							VALOR TOTAL	62.313,91

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Outubro 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 061/2024**

DATA 02/10/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02392-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS AGENTES SOCIOEDUCATIVOS, SERVIDORES E SOCIOEDUCANDOS DESTA FUNDAÇÃO, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	R\$ 263.617,50
Lote 002	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	R\$ 191.000,00
Lote 003	PADRAO CONFECCAO LTDA	23165639000122	R\$ 43.488,00
Lote 005	E F LUCENA FILHO	55975670000115	R\$ 105.900,00
Lote 006	NS ASSESSORIA E REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA	13655221000140	R\$ 8.740,00
Lote 007	VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	47893061000199	R\$ 4.800,00
Lote 008	CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	53463762000190	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL			642.045,50

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 02, Outubro 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 167/2024**

DATA 02/10/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01524-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E MANUTENÇÃO PREDIAL, DESTINADO A SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER -PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	36095809000191	R\$ 1.422.435,60
VALOR TOTAL			1.422.435,60

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 60 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 02, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 125/2025

DATA 06/10/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01575-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, DESTINADO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QTDE	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1.0	121273	EVO	VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME	17018554000119	Un	1	1.937,00	1.937,00	23.244,00
VALOR TOTAL							1.937,00	23.244,00	

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Outubro 2025SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2025
PROCESSO Nº 19.000.000037.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901702025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02221-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03756-0

Nº do Contrato 0060/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 76.360,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE ARCONDICIONADO, BEM COMO MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM APARELHOS DESUMIDIFICADORES, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADODA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. DESIGNADA COMO FISCAL DE CONTRATO: JENNYFER SIQUEIRA RÊGO, MAT.: 191.174- 1, PORT.:141/2023/SEAD, D.O.E/PB: 15/03/2023.

Valor do aditivo 76.360,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 6/10/2022 A 5/10/2026

Data da assinatura do aditivo 30/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 229.080,00

Gestor do Contrato ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO - Mat.: 170.819-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04147-1

Nº do Contrato 0172/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

Valor Original do Contrato 671.160,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 14,29% AO CONTRATO Nº 0172/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: ANTÔNIO COLLAÇO NETO, MATRICULA Nº 191.093-1, PORTARIA Nº 597/2023/SEAD.

Valor do aditivo 99.933,36

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 21/11/2023 A 20/11/2025

Data da assinatura do aditivo 3/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.342.320,00

Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura
e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 021/2025/SEIRH
PROCESSO Nº 31.000.000016.2025
NÚMERO NO PBDOP SHM-PRC-2025/00016
REGISTRO NA CGE Nº 25-01987-2

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH através da Comissão Permanente de Contratação - CPC, para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios para Processo Licitatório da Concorrência Nº021/2025/SEIRH designada pela Portaria GS/SEIRH Nº001/2025, de 11 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E no dia 12 de janeiro de 2025, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o resultado da Julgamento da Proposta e Documentos e de Habilitação do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº021/2025/SEIRH (PRESENCIAL), cujo objetivo é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PROGRAMAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2025/2026, CONFORME EDITAL E SEU ANEXOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA DRMH", o qual avaliou os documentos apresentados pela empresa RM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 00.118.698/0001-53 constatou que a mesma encontra-se apta a ser declarada vencedora do Lote 01 que cotou na importância de R\$ 1.384.873,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais) e para o Lote 02 a empresa a COSTA STILVA COMÉRCIO E COBRANÇA LTDA - ME - CNPJ Nº 40.951.774/0001-12, o qual cotou na importância de R\$ 495.283,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais) apta e habilitada conforme proposto nas cláusulas contidas no Edital e sendo designada vencedora do certame. Processo Licitatório.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
PRESIDENTE CPC/SEIRHSecretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 058/2025

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 058/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$107.946,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 1º Expo Paulista- Circuito de Exposições APACCO 2025, a ser realizada no período de 09 a 12 de outubro de 2025, na cidade de Paulista/PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Visando a Realização da 1º Expo Paulista- Circuito de Exposições APACCO 2025, a ser realizada no período de 09 a 12 de outubro de 2025, na cidade de Paulista/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP



Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2025/00397.

Dispensa de Licitação Nº: 045/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA;

CNPJ Nº:12.495.568/0001-00.

Objeto: Contratação de Serviços de Conserto e Pintura de Cubos em Compensado - 41º Salão de Artesanato Paraibano.

Aplicação: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Data:02/10/2025.

Classificação Orçamentária:26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO

Participes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS(CNPJ nº08.730.095/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Santa Rita – PB (09.159.666-0001/61).

Objeto: Cooperação técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar integral cumprimento do objeto.

Assinam:Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba,Jackson Alvino da Costa, Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0716/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: MARIOSA RECEPÇÕES & BUFETT LTDA

CNPJ n.º 17.064.806/0001-46

Data da Assinatura: 06/10/2025

Vigência: 06/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código reduzido da classificação:1736

Reserva: 17938

Valor GlobalR\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA EVENTO REALIZADO NO DIA 10/09/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/31389

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0732/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: EVERYBORY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LDTA

CNPJ n.º 39.530.745/0001- 06

Data da Assinatura: 06/10/2025

Vigência: 06/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação:1795

Reserva: 17954

Valor GlobalR\$ 2.079,00(dois mil e setenta e nove reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE G.O E PEDIATRIA RELACIONADO A INCENTIVOS NÃO ENVIADOS ANTERIORMENTE, no HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE/PB, NO PERÍODO MÊS DE MAIO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/28573

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0764/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: INSTITUTO VISÃO PARA TODOS

CNPJ n.º 09.010.563/0001-35

Data da Assinatura: 03/10/2025

Vigência: 03/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação:1795

Reserva: 19054

Valor Global: R\$ 48.610,80 (quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 63 (SESSENTA E TRÊS) CIRURGIAS DE CATARATA, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/31070

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0703/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS

CNPJ n.º 63.067.904/0005-88

Data da Assinatura: 06/10/2025

Vigência: 06/12/2025

Classificação Funcional Programática:

4847 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33909200.60000.0.1.0000

Reserva:15783

Valor Global: R\$ 6.107,71 (seis mil, cento e sete reais e setenta e um centavos)

OBJETO:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO, PELO FORNECIMENTO DE PLACAS DE CALIBRAÇÃO DOS TERMOCICLADORES QUANTSTUDIO 5 E ABI 7500 (APPLIED BIOSYSTEMS), mês de Janeiro de 2025, para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPÉRINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 056/2025

REGISTRO Nº 25-02222-4

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, EM CAMPINA GRANDE-PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 21 de outubro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; [www.suplan.pb.gov.br](http://www.suplan.pb.gov.br/editais); E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 6 de outubro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04558-9

Nº do Contrato 0116/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 6.450.665,77

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 29/11/2022 A 12/5/2026

Data da assinatura do aditivo 2/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.596.946,71

Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01834.2025
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2025/01834
REGISTRO NA CGE Nº 25-01951-6

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 009/2025), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 005/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a RECUPERAÇÃO / INTERVENÇÃO EM CASARÃO - CASA DE APOIO AO ARTISTA – HABITART, praça Antenor Navarro–Varadouro, no município de João Pessoa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA BRTEC LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 900.000,00 e MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 890.000,00. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, por infringir os subitens **8.3.1.2; 8.3.4.3.5; 8.5.1 e 8.7.1** do Edital. Finalizando os trabalhos, esta Comissão decidiu analisar a documentação de habilitação da empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, segunda colocada. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, por infringir o subitem **8.3.4.3.5** do Edital, o que ensejou a Comissão, com fulcro no item 19.6 do Edital, conceder para ambas, o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação de habilitação.

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80523-8

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

Valor Original do Instrumento 1.541.372,75

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 27/6/2024 A 26/3/2026

Data da assinatura do aditivo 26/9/2025

Publicado no DOE em 30/9/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.541.372,75

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02920-3

Nº do Contrato 0050/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA

Valor Original do Contrato 1.125.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIAS À VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 11/10/2024 A 6/1/2026

Data da assinatura do aditivo 3/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.125.000,00

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80611-1

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Valor Original do Instrumento 1.154.970,94

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 4/2/2026

Data da assinatura do aditivo 3/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.154.970,94

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 454, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01537FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 202/2025, em favor do artista/exposição, FERNANDO ANIL DE SOUZA GAEDE, através da Pessoa Jurídica, DÉBORA GIL PANTALEÃO, inscrita no CNPJ nº 15.315.726/0001-90.

O valor total da contratação é de, R\$ 10.000,00 (Dez mil reais),

Trata-se de contratação para Intervenção artística/exposição do Projeto FORA DE HORA que integra a programação de atividades do evento Primavera de Museus, a ser realizada no Memorial Abelardo da Hora, na cidade de João Pessoa-PB, no dia 17 de outubro de 2025, às 18h00, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

Publique-se

João Pessoa – PB, em 06 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 461, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01567FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 208/2025, em favor do artista/grupo MAYANA NEIVA (Mayana Maria Ramos Neiva), através da Pessoa Jurídica, MAYANA NEIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.392.773/0001-02, que tem como representante legal MAYANA NEIVA- TÁ TUDO AQUI DENTRO, CPF: 035.762.124-77

O valor total da contratação é de, R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais),

Trata-se de contratação do Show MAYANA NEIVA – TA TUDO AQUI DENTRO no Teatro Paulo Pontes, no dia 06 de dezembro de 2025, na cidade de João Pessoa-PB, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

Publique-se

João Pessoa – PB, em 06 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 462, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01646FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 209/2025, em favor da TRUPE MODESTO À PARTE, através da Pessoa Jurídica, ERICA CAROLINE MODESTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.732.083/0001-62, para apresentação no evento Espaço da Criança.

O valor total da contratação é de, R\$ 1.000,00 (Mil reais),

Trata-se de contratação da TRUPE MODESTO À PARTE, no dia 12 de outubro de 2025, às 18h, na cidade de João Pessoa-PB, dentro da programação do ESPAÇO DA CRIANÇA 2025, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

Publique-se

João Pessoa – PB, em 06 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

REGISTRE DA CGE Nº 24.02480-9

Conforme parecer nº 438, da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria-CGE, sob o nº 24.02480-9, no Processo nº. FEC-PRC-2025/00754FUNESC. RATIFICADO ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2024, VIGÊNCIA: 07/06/2025 a 07/06/2026, em favor da empresa: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ 45.579.602/0001-83

O valor da contratação é R\$ 6.840,00 (Seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Trata-se de aquisição e instalação de três aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 30 de setembro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 464, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01512FUNESC – RATIFICADO a DISPENSA de Licitação nº. 107/2025, em favor da empresa JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINÁRIOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.705.113/0005-89. O valor total da contratação é de R\$ 5.886,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais);



Trata-se aquisição de material de consumo – Ração para Peixes, visando atender demanda desta Fundação e unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se

João Pessoa – PB, em 06 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 437, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01570FUNESC – RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **0192/2025**, em favor da artista/jurada **WANDERSON PEREIRA**, através da Pessoa Jurídica **HANDERSON RIBEIRO PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº **56.963.294/0001-01**.

O valor total da contratação é de, R\$ 3.000,00 (Três mil reais),

Trata-se de contratação referente ao serviço de Design, com experiência no segmento Hip Hop, para a criação de peças publicitárias e mídias digitais, para o circuito Hip Hop, dos dias 15 de outubro de 2025 à 09 de novembro de 2025, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Pb - FUNESC

Publique-se

João Pessoa – PB, em 30 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 463, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01644FUNESC – RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **210/2025**, em favor da artista/jurada **WANDERSON GOUVEIA**, através da Pessoa Jurídica, **ANDRE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **60.517.198/0001-07**.

O valor total da contratação é de, R\$ 700,00 (Setecentos reais),

Trata-se de contratação para prestação de serviços de Júri artístico para batalha de Breaking em Cajazeiras – PB, nos dias 24 e 25 de outubro de 2025, às 12h, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

Publique-se

João Pessoa – PB, em 06 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 465, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01643FUNESC – RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **213/2025**, em favor da artista/jurada **ANDRE PEREIRA DA SILVA**, através da Pessoa Jurídica, **ANDRE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **60.517.198/0001-07**.

O valor total da contratação é de R\$ 700,00 (Setecentos reais),

Trata-se de contratação para prestação de serviços de Júri artístico para batalha de Breaking em João Pessoa – PB, nos dias 06 e 09 de novembro de 2025, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

Publique-se

João Pessoa – PB, em 06 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 466, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01649FUNESC – RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **212/2025**, em favor da artista/grupo **“THAIS DE LIMA GUALBERTO”**, através da Pessoa Jurídica, **THAIS DE LIMA GUALBERTO**, inscrita no CNPJ nº **41.613.808/0001-21**. O valor total da contratação é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**. Trata-se de contratação para realizar vivência lúdica de Artes Visuais, na programação do ESPAÇO DA CRIANÇA 2025, no dia 12 de outubro de 2025, das 14h às 17h, na Cidade de João Pessoa/PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se

João Pessoa – PB, em 06 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 468, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01635FUNESC – RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **214/2025**, em favor da artista/grupo **“CARLOS ALBERTO NUNES”** através da pessoa jurídica **CARLOS ALBERTO NUNES FERNANDES 75336901415**, inscrita no CNPJ nº **32.633.751/0001- 31**. O valor total da contratação é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

Trata-se de contratação para realizar oficina, na programação do ESPAÇO DA CRIANÇA 2025, no dia 12 de outubro de 2025, das 14h às 17h, na Cidade de João Pessoa/PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC..

Publique-se

João Pessoa – PB, em 06 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80542-8

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Conveniente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ADIÇÃO DE CLÁUSULA QUANTO À DEFINIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO A SER DESEMPENHADA PELOS REEDUCANDOS NAS UNIDADES CULTURAIS VINCULADAS À FUNESC.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 1/5/2025 A 1/5/2026

Data da assinatura do aditivo 1/10/2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:0001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: 2025/0023

PROCESSO SEAD Nº 31.902.000023.2025

CADASTRO CGE Nº 25-02216-7

OFundo Estadual de Recursos Hídricos, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, a e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025, que objetiva: Recuperação emergencial do trecho danificado do Canal da Redenção localizado no Município de Coremas - PB, incluindo limpeza, remoção de materiais acumulados nos túneis e reconstrução estrutural do canal, **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto a **COVALE E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:11.170.603/0001-58** no valor total de R\$ 217.238,83 (Duzentos e dezesetemilduzentos e trinta oito reais e oitenta e três centavos).

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 111.147-7

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº AGV-PRC-2025/00986
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025

Recebimento de Propostas até 09/10/2025 às 16:30h

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 010/2025, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 09/10/2025, enviadas para o e-mail: flavio.formiga@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 011/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2025/00976, objetivando a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTALRS
01	10735	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16.693.935/0001-30	UND	60	8,93	535,80
02	75569	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16.693.935/0001-30	UND	300	3,47	1.041,00

03	101890	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	UND	50	2,15	107,50
04	90418	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	PCT	160	5,36	857,60
05	85637	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	PCT	10	27,48	274,80
06	75091	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	UND	100	1,40	140,00
07	45949	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16.693.935/0001-30	FR 1000 ML	150	4,69	703,50
08	111356	GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	24.483.944/0001-25	UND	10	21,47	214,70
TOTAL		3.874,90					

João Pessoa, 03 de Outubro de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-11187-2

Nº do Contrato: 0007/2024-2

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

Valor Original do Contrato: R\$ 44.940,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Prorrogação Contratual por mais 12 meses

Valor Aditivo: R\$ 49.434,00

Classificação Funcional-Programática:

2025.25.202.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 04/10/2024 a 04/10/2026

Data da assinatura do Aditivo: 02/10/2025

Gestor Contrato: ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - 0001580

Autoridade competente: GERALDO MOREIRA DE MENEZES

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024 REGISTRO CGE Nº 25-00792-7

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 3984/3.995* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/04675, no Parecer nº 439/2025 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 015/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de implantação, pavimentação e sinalização da estrada vicinal que interliga a Comunidade de Bom Jesus a Engº Ávidos e a Carrapateira, com extensão de 16,20 Km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **GTM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ **42.340.181/0001-45**, com proposta no valor de **R\$ 50.570.548,66 (cinquenta milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 REGISTRO CGE Nº 25-01481-6

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 1.008/1.020* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/00715, no Parecer nº 441/2025 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 006/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de implantação, pavimentação e sinalização das rodovias PB-049 / 069, trecho Curral de Cima / Itaporoca / Acesso a Estacada, com extensão estimada de 23,0Km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A.**, inscrita no CNPJ **04.690.015/0001-80**, com proposta no valor de **R\$ 24.961.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00418-5

Nº do Contrato 0006/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA.

Valor Original do Contrato 15.933.012,57

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 22/2/2023 A 10/3/2026

Data da assinatura do aditivo 10/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.933.012,57

Gestor do Contrato JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO - Mat.: 3832-6

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025 REGISTRO Nº 25-01807-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025), vem **DECLARAR O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 003/2025, ocorrido na data de 10/09/2025**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Serviços de Infraestrutura do Polo Têxtil de Mangabeira, João Pessoa - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico;

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

- 1 – 48.393.324/0001-63 – UN ENGENHARIA LTDA – ME – CLASSIFICADA e INABILITADA;
- 2 – 30.251.160/0001-74 – CONSTRUPAV EMPREEDIMENTOS LTDA – CLASSIFICADA E HABILITADA;
- 3 – 01.691.098/0001-33 – EXITUS CONSTRUTORA LTDA – CLASSIFICADA;
- 4 – 16.667.638/0001-10 – L&L ENGENHARIA LTDA – DESCLASSIFICADA.

O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO foi o seguinte, após credenciamento, classificação das licitantes e posterior fase de lances, consagrou-se VENCEDORA assumindo a seguinte colocação: 1ª Colocada: UN ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 48.393.324/0001-63, com proposta no valor global de R\$ 2.099.940,58 (dois milhões, noventa e nove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), porém durante a fase de habilitação a mesma restou INABILITADA pelo não atendimento do item 9.3.2, alínea “a” c/c alínea “b1” e “b2” relativos a qualificação técnica constante no edital do Procedimento Licitatório nº 003/2025, com isso foram analisados os documentos de habilitação da 2ª Colocada, CONSTRUPAV EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74, a qual passou a ocupar a 1ª colocação com o valor de R\$ 2.195.000,00 (dois milhões cento e noventa e cinco mil reais); Ademais, fora procedida a análise da documentação de habilitação da então primeira colocada, sendo a mesma DECLARADA VENCEDORA por apresentar o segundo menor preço global, atender a todas as normas do edital e legislação aplicável. A mesma não apresenta nenhum tipo de sanção no Estado da Paraíba, conforme verificação do CAFIL-PB, e foi verificada a consulta consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU e nada consta, sendo a mesma classificada e declarada vencedora, classificada e habilitada. Os autos podem ser solicitados através do e-mail: cpl@cinpe.pb.gov.br

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRO DA CPL

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02211-3

Nº do Contrato 0040/2025

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVA AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2023, 2024, 2025 E 2026, INCLUINDO DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DOS CONTROLES INTERNOS DA ÁREA DE PESSOAL E CONTÁBIL, RELACIONADOS ÀS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E ROTINAS OPERACIONAIS PARA A ELABORAÇÃO, PROCESSAMENTO, APROVAÇÃO, PAGAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS, ALÉM DO EXAME DOS CONTROLES INTERNOS DE ACORDO COM AS NORMAS DAS LEGISLAÇÕES E PROCEDIMENTOS VIGENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 47.990,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 30/9/2025 A 30/9/2026

Data da assinatura 30/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.990,00

Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3.218-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.203.000006.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2025

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso IX, com vistas à Contratação de serviços gráficos para a produção de materiais personalizados de divulgação institucional.

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 09/10/2025 10:10:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail setordecompras@lotep.pb.gov.br
O valor total estimado da contratação é de R\$ 28.956,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos21.nsf/AE8E9199C4CA985203258D1800318D36/\\$file/TR%20-%20Servi%20graficos%20produ%20de%20material%20personalizado%20de%20divulga%20institucional.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos21.nsf/AE8E9199C4CA985203258D1800318D36/$file/TR%20-%20Servi%20graficos%20produ%20de%20material%20personalizado%20de%20divulga%20institucional.pdf)

João Pessoa (PB), 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2025
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 25-02227-5

OBJETO: “Contratação de vigilância patrimonial, para o Centro de Operação da PBGÁS, situado no Município de Bayeux/PB, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência”.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 12º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 28/10/2025.

ABERTURA: Dia 28/10/2025, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02210-5

Nº do Contrato 0307/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SERVEZ LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 170 (CENTO E SETENTA) RESERVATÓRIOS APOIADOS E ELEVADOS A SEREM PRESTADOS NOS SISTEMAS OPERADOS PELA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA, LOTE ÚNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/17548.

Valor 945.964,56

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da vigência do Contrato 2/10/2025 A 2/10/2026

Data da assinatura 2/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 945.964,56

Gestor do Contrato EDSON ARAÚJO DA SILVA DUTRA - Mat.: 14182-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00021-7

Nº do Contrato 0373/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Valor Original do Contrato 404.033,31

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 31/10/2025, COM TÉRMINO EM 29/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/38646. CORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 3/1/2025 A 29/1/2026

Data da assinatura do aditivo 2/10/2025

Gestor do Contrato FERNANDO LUÍZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 93653

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI=LIA Nº 4117/2024=PROC.Nº2024=004999-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)=COD.56.68.143=VAZÃO:50,4M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAIANA-PB.Processo:2025-009246/TEC/RLI-0113.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

PROCESSO PBS-PRC-2025/07309

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – COTAÇÃO 1329788

REGISTRO CGE Nº 25-021057-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME PARA DRENAGEM TRANSPARIETO DE VIAS BILIARES
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

Fornecedor registrado: ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME; CNPJ: 27.554.040/0001-31; item 03; valor total da ata: R\$ 200.160,00 (duzentos mil e cento e sessenta reais).

Fornecedor registrado: HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COM. IMP. EXPORT. LTDA; CNPJ: 66.437.831/0001-33, item 02; valor total da ata: R\$ 11.502,00 (onze mil reais, quinhentos e dois reais).

Fornecedor registrado: NORDESTE MEDICAL REP IMP E EXP DE PROD HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 20.782.880/0001-02; item 04; valor total da ata: R\$ 67.213,80 (sessenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08259

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02230-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: JOSE APOLINARIO DE LIMA NETO. RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº890/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora CCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.905.886/0001-24, no valor total de

R\$ 123.333,38 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 6 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06568

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 452/2025

COMPRAS GOV Nº 90452/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-02229-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/10/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARAREALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados,



realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05923

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº25-02231-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHA ALCALINA POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº886/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GRAMMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.531.583/0001-97, no valor total de **R\$ 1.121,40 (um mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 6 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01972-4

Nº do Contrato 0675/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO

Valor 62.805,50

Período da vigência do Contrato 8/9/2025 A 8/9/2026

Data da assinatura 8/9/2025

Publicado no DOE em 30/9/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 62.805,50

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02213-0

Nº do Contrato 0765/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINAS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADO

Valor 47.169,00

Período da vigência do Contrato 2/10/2025 A 2/10/2026

Data da assinatura 2/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.169,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02215-6

Nº do Contrato 0766/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ZUCK PAPEIS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA CARDIOVASCULAR

Valor 16.200,00

Período da vigência do Contrato 2/10/2025 A 2/10/2026

Data da assinatura 2/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.200,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº267/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JURACY BEZERRA PONCHET.

CNPJ n.º10.867.184/0001-45.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025.

Vigência: SETEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1715

Reserva: 19067

Valor Global: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀSERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/32644.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 25.215.000150.2025

Dispensa de Licitação Nº 0082/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 13/10/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0200/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA

CNPJ n.º 05.843.650/0001-12

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025

Vigência: agosto de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 18310

Valor Global: R\$ 6.885,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0221/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0198/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025

Vigência: maio e agosto de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 18812

Valor Global: R\$ 9.276,20 (Nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0102/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0199/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: FELIPE DE LIMA LINO SERVIÇO E COMÉRCIO

CNPJ n.º 18.671.712/0001-06

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025



Vigência: agosto de 2025
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 18717
 Valor Global: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERA DE SEGURANÇA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0123/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/33100

Empresa: SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)

CNPJ n.º 28.473.123/0001-69

Data da Assinatura: 06/10/2025

Reserva Orçamentária nº 19144/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 36.498,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ n.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, ENTREGUES NO MÊS DE SETEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0124/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/32878

Empresa: BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)

CNPJ n.º 45.619.879/0001-92

Data da Assinatura: 06/10/2025

Reserva Orçamentária nº 19130/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC), CNPJ n.º 45.619.879/0001-92, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0125/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/33042

Empresa: DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)

CNPJ n.º 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 06/10/2025

Reserva Orçamentária nº 19166/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0126/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/33176

Empresa: DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)

CNPJ n.º 24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 06/10/2025

Reserva Orçamentária nº 19168/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ n.º 17.879.821/0001-42

Data da Assinatura: 03/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 19141

VALOR: 77.945,56 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE APOIO PORTARIA E RECEPÇÃO, DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 06/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 19199

VALOR: R\$ 6.842,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL DE R\$ 6.842,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), REFERENTE AO MESES DE FEVEREIRO E MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA,

CNPJ: 12.954.736/0001-88

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19095

VALOR GLOBAL : R\$ 6.820,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 366/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 03/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19135

VALOR GLOBAL : R\$840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 394/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA



Contratado:J M FERRAGENS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
CNPJ:58.392.147/0001-54
Data da Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19134

VALOR GLOBAL : R\$ 1.155,14 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REIAS E QUATORZE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 393/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:PATRÍCIA MINEIRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,
CNPJ:55.871.836/0001-53

Data da Assinatura: 03/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19113

VALOR GLOBAL : R\$ 7.419,93 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 369/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:IRINEU BEZERRA DE LIMA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,
CNPJ:09.476.941/0001-70

Data da Assinatura: 02/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19119

VALOR GLOBAL : R\$ 6.669,25 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 368/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
CNPJ:11.989.944/0001-50

Data da Assinatura: 30/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19114

VALOR GLOBAL : R\$ 8.912,58 (OITO MIL , NOVECIENTOS E DOZE REIAS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)..

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 382/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
CNPJ:11.989.944/0001-50

Data da Assinatura: 30/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19115

VALOR GLOBAL : R\$ 1.704,98 (UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REIAS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 383/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,

CNPJ:12.520.483/0001-34

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19126

VALOR GLOBAL : R\$ 983,75 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 357/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR,

CNPJ:30.608.544/0001-00

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19124

VALOR GLOBAL : R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 363/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL,
CNPJ:17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19135

VALOR GLOBAL : R\$840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 394/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ:48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19243

VALOR GLOBAL : R\$ 11.605,48 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 361/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ:48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19243

VALOR GLOBAL : R\$ 11.605,48 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 361/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,
 CNPJ: 48.884.855/0001-59
 Data da Assinatura: 01/10/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19244

VALOR GLOBAL : R\$ 4.317,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS)..
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 373/2025 AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LECY VÂNIA LEAL MARTINS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO,
 CNPJ: 04.450.509/0001-97
 Data da Assinatura: 02/10/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19245

VALOR GLOBAL : R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 378/2025 AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0275/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ 40.708.271/0001-10
Data da assinatura: 06/10/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18302
Valor Global: R\$ 6.763,81

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE BIÓPSIAS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 293/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA CNPJ nº 12.910.246/0001-80
Data da Assinatura: 06 de outubro 2025
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18907
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 27.891,00 (Vinte e sete mil oitocentos e noventa e um reais)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **381/2025** E **SES-PRC-2025/30809** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 294/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: MARIA E FERREIRA.
 CNPJ nº 45.357.178/0001-22
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025

Vigência: 01 a 31 de agosto de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18887
 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
 Valor Global: R\$ 61.842,50 (Sessenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **365/2025** E **SES-PRC-2025/29959** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 295/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ nº 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025
Vigência: 1 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18820
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 19.860,28 (Dezenove mil oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **379/2025** E **SES-PRC-2025/31160** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 297/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
 CNPJ nº 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025
Vigência: 1 a 30 de setembro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 19265
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O **SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **394/2025** E **SES-PRC-2025/32822** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 298/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
 CNPJ nº 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025
Vigência: 1 a 30 de setembro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 19268
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA, DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPELHOS E PORTAS DE VIDRO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **298/2025** E **SES-PRC-2025/33138** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
 Nº do Cadastro: 24-10836-5
 Nº do Contrato: 0010/2024-1
 Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR



Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
 Valor Original do Contrato: R\$ 82.997,64
 Número do Evento Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: Termo Aditivo de prazo.
 Valor Aditivo: R\$ 0,00
 Classificação Funcional-Programática:
 2025.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/09/2025 a 05/09/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 04/09/2025
 Gestor Contrato: Fabiano Medeiros de Araújo - 6133789
 Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2025

OBJETO:
 O objeto do presente contrato é a realização do Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de João Pessoa/PB.

INTERESSADO:
 SCULP SAÚDE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:54.613.291/0001-12, com sede na rua Poeta Targino Teixeira nº 251 loja 02, Cep 58.046-090,Altiplano Cabo Branco em João Pessoa/PB.

PERÍODO CONTRATUAL:
 O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR
 Valor estimado de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 419/2025
 Cadastro da CGE:

25-02219-2
FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.1358-67) e pareceres da AJCA: DTR-DES-2025/96935(folhas: 49-58), Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 1088/2025(folhas: 60-62), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/40755do DETRAN—PB .

João Pessoa,03 de outubro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80918-1
 Nº do Instrumento 0148/2025
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Convenente ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
 Objeto CONSTITUIU OBJETO DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUBVENÇÃO SOCIAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A ENFERMARIA E SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO ABRIGO MENINO JESUS, OBJETIVANDO OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE E MORADIA AOS VINTE RESIDENTES. AS MELHORIAS SERÃO PROPORCIONADAS PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA NECESSIDADE, COMO FRALDAS, LUVAS, MATERIAIS PARA A ENFERMARIA, ALÉM, DE UMA REFORMA SUBSTANCIAL DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO, PINTURA, RETELHAMENTO, EMBOÇO EM PAREDES, SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAS, TELHAS, CALHAS, JANELAS E GRADES. COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI'S Nº 01/2025 – SEDH, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 54.275,64
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.0000

27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 24/9/2025 A 30/6/2026
 Data da assinatura 24/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 54.275,64
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Nº do Cadastro: 24-11135-1
 Nº do Contrato: 0058/2024-2
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Contratado: JACARE MARINAS SERVIÇOS LTDA CNPJ
 Valor Original do Contrato: R\$ 65.748,00
 Número do Evento Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência com renovação do valor contratual
 Classificação Funcional-Programática:
 2025.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 03/10/2024 a 04/10/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 02/10/2025
 Gestor Contrato: HELDER VIEIRA MARQUES - 525583-0
 Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
 Nº do Cadastro: 25-19001-7
 Nº do Contrato: 00158/2025
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
 Contratado: MCL SERVICOS LTDA
 Objeto: Contratação emergencial de serviços de recepcionista, higienização e limpeza (com fornecimento de material), copeiragem entre outros, para o Centro de Convenções de Campina Grande - CCCG
 Valor (Original): R\$ 5.547.589,08
 Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50
 Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 29/09/2026
 Data da assinatura: 30/09/2025
 Gestor Contrato: André Lucas da Costa Galiza - 914.511-7
 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Nº do Cadastro: 25-19053-8
 Nº do Contrato: 00011/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Contratado: PHOTOMACRO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA
 Objeto: Aquisição de Câmeras e Acessórios
 Valor (Original): R\$ 33.820,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.34.000.18.126.5046.4219.0000287.3390.30.00.50
 2025.34.000.18.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.50
 Período da vigência do Contrato: 15/09/2025 a 15/10/2025
 Data da assinatura: 15/09/2025
 Gestor Contrato: Ederson Ramalho de Lucena - 182.627-1
 Autoridade competente: Isis Rafaela Rodrigues da Silva

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80129-4



Nº do Instrumento 0560/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREF. MUNIC. DE SALGADINHO

Valor Original do Instrumento 250.000,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 42.036,09 (QUARENTA E DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS, O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO PASSA A SER R\$ 292.036,09 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/16474.

Valor do aditivo 42.036,09

Período da vigência do Instrumento 27/12/2021 A 31/12/2025

Data da assinatura do aditivo 3/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.000,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02217-2

Nº do Contrato 0293/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16; ANO: 2011/2012; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1616567; PLACA: OFB3089; CHASSI: 93ZL68B01C8434067; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO; ANO: 2012/2013; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1616566; PLACA: OGA8200; CHASSI: 93PB54M10DC045150; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO; ANO: 2022/2023; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1355276; PLACA: QFL3L41; CHASSI: 93PB58M10PC069858; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS 15.190 ESC; ANO: 2022/2023; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1331690; PLACA: RLZ3G74; CHASSI: 9532E82WXPR004374, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/36621.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 1/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02220-2

Nº do Contrato 0207/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS; ANO/MODELO: 2025/2026; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1577567; PLACA: TOZ6J56; CHASSI: 953AD5TF8TR010924, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/36269.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 30/12/2025

Data da assinatura 1/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02218-1

Nº do Contrato 0022/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratado FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL

Valor 1.971,10

Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.22

10.101.14.244.5296.2166.0287.3390.30.500.0.2.0000.22

10.101.14.422.5296.1061.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.422.5296.2115.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.422.5296.2117.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.2.0000.22

10.101.14.422.5296.2221.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.2.0000.22

10.101.14.422.5296.6002.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

Período da vigência do Contrato 17/9/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 17/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.971,10

Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 24-11175-7

Nº do Contrato: 0067/2024-2

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 297.667,24

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 297.667,24

Classificação Funcional-Programática:

2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/10/2024 a 05/10/2026

Data da assinatura do Aditivo: 30/09/2025

Gestor Contrato: KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - 163497-6

Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03775-6

Nº do Contrato 0011/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado EMPRESA ELLY SOM LTDA

Valor Original do Contrato 1.378.360,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Valor do aditivo 1.714.416,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 6/10/2022 A 6/10/2026

Data da assinatura do aditivo 3/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.471.136,00

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80904-1

Nº do Instrumento 0138/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE MIMOSO DE BAIXO

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS DE APICULTURA E SUINOCULTURA VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE FAMÍLIAS AGRICULTORAS NO SÍTIO MIMOSO DE BAIXO. A AÇÃO CONTEMPLA A ENTREGA DE KITS INDIVIDUAIS COM INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA APICULTURA, CONSTRUÇÃO DE POCILGAS FAMILIARES COM FORNECIMENTO DE SUINOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO, COM FOCO NA GERAÇÃO DE RENDA, SEGURANÇA ALIMENTAR E FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.41.500.0.1.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 19/9/2025 A 31/8/2026

Data da assinatura 19/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80905-9

Nº do Instrumento 0111/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente OVINOCOOP – COOPERATIVA DE OVINOCULTORES DA PARAÍBA LTDA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DA OVINOCOOP, COMO CÂMARA FRIA, SERRA-FITA INDUSTRIAL PARA CARNES, MÁQUINA DE EMBALAR A VÁCUO, LAVADORA DE BOTAS COM PIA DE ASSEPSIA, MESAS E PIAS EM AÇO INOX, BALANÇAS INDUSTRIAIS, ENTRE OUTROS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 199.999,92

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 18/9/2025 A 31/8/2026

Data da assinatura 18/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 199.999,92

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80914-8

Nº do Instrumento 0140/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO DE TAMBABA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É FORTALECER A CAPACIDADE PRODUTIVA E ORGANIZATIVA DA ASSOCIAÇÃO, POR MEIO DA REFORMA E REATIVIDADE DA CASA DA FARINHA, VISANDO À MELHORIA DO ESPAÇO DE PRODUÇÃO COLETIVA, À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E A VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL LOCAL, COM FOCO TANTO NA COMUNIDADE RESIDENTE QUANTO NO ATENDIMENTO AOS TURISTAS QUE VISITAM A REGIÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 24/9/2025 A 31/8/2026

Data da assinatura 24/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80916-4

Nº do Instrumento 0142/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE ROTULAGEM DE

BISNAGA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 40.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 24/9/2025 A 31/3/2026

Data da assinatura 24/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80920-2

Nº do Instrumento 0113/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM - PB

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE OITO UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA CAPRINOCULTURA NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, SERTÃO PARAIBANO, QUALIFICANDO A PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO LEITE DE CABRA, COM O OBJETIVO DE POTENCIALIZAR A CAPACIDADE LOCAL DE GERAÇÃO DE RENDA DOS PRODUTORES FAMILIARES POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 149.200,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.41.500.0.1.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 24/9/2025 A 31/8/2026

Data da assinatura 24/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 149.200,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/270001.00252.

Nº do Instrumento 0007/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Objeto EXECUÇÃO DO PROJETO REEBOLAR- A ARTE COMO INSTRUMENTO LIBERTÁRIO, QUE CONSISTE EM UMA INICIATIVA SOCIAL, ECONÔMICA E CULTURAL DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, QUE VISA OFERECER NAS DEPENDÊNCIAS DA PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, UMA OFICINA DE PRODUÇÃO DE BOLAS ARTESANAS PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA 100 MULHERES EM SITUAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE, NO INTUITO DE PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO ADQUIRIDO POR ESSAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FOMENTANDO ASSIM O AUMENTO DA AUTOESTIMA DAS PARTICIPANTES E DESPERTANDO O SENTIMENTO DE CIDADANIA. VISA ENSINAR, FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR ESSAS MULHERES COM PRÁTICAS E HABILIDADES QUE CONDUZAM A SUA SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SDH-PRC-2025/06689.

Valor 15.039,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.30.1.500.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.36.1.500.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.47.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 02/10/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 02/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.039,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 310 publicada no DOE de 07/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80919-9

Nº do Instrumento 0029/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Objeto FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL QUE CONTEMPLA AS SEGUINTE INTERVENÇÕES: IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO COM SISTEMA DE DRENAGEM, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR E SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

Valor 2.498.351,80

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 6/10/2025 A 5/10/2026

Data da assinatura 2/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.498.351,80

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 25-80921-1

Nº do Instrumento 0030/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Objeto REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

Valor 1.974.845,34

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 8/10/2025 A 7/10/2026

Data da assinatura 2/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.974.845,34

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60212-8

ERRATA Nº PLAN-2234

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 6028/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 6028/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
6028/2025	EDINA ANGELO SILVA	065.882.854-18	15/09/2025	50	8.200,00	2211	Empreender Mulher	03378

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE

REPUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: Contratação de empresa para a confecção de Camisas e Bonés, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: R F DA SILVA RTI SUBLIMÁTICA - R\$ 16.500,00; SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 3.300,00; VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 62.090,00.

Campina Grande - PB, 06 de Outubro de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE -927.638

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia sob demanda, para prestação de serviços para a locação e instalação de elementos e materiais de decoração natalinas segundo projeto de Natal de 2025, incluindo montagem, desmontagem, transporte, manutenção (corretiva e preventiva) e demais encargos diretos ou indiretos alusivos à adequada prestação do serviço e acompanhamento por responsável técnico, conforme descrições técnicas quantitativos e demais critérios constantes neste edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 20 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 02 de Outubro de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.014/2025/FMCA/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.014/2025/FMCA/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica 62.767.668 POLIANA RAMOS DA SILVA, inscrita no CNPJ: 62.767.668/0001-16 com vistas a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS MAIS HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EM BRASÍLIA DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME OFÍCIO-CIRCULAR Nº 616/2025/MTE DE 29 DE AGOSTO DE 2025, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total R\$ 6.165,44 (SEIS MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11.334.1006.2149 - ações manutenção da rede do SINE municipal de Campina Grande. Elemento da Despesa: 3390.33. Fonte de Recursos: 17140000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Camisas e Bonés, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 15.451.1024.1024 – Ações de tecnologia, educação e inovação na mobilidade urbana 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00064/2025 - 02.09.25 até 02.09.26 - SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 3.300,00; CT Nº 00066/2025 - 02.09.25 até 02.09.26 - R F DA SILVA RTI SUBLIMÁTICA - R\$ 16.500,00; CT Nº 00067/2025 - 06.10.25 até 06.10.26 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 62.090,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.115/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.115/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA 018/2025-13. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.08/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 018/2025-13, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA. VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 06.10.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, DESTINADA À AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrandede.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 06 de Outubro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVER-

SO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 18.995.457/0001-49 - R\$ 31.080,00.

Alagoa Grande - PB, 02 de Outubro de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 1114 Elemento de despesa: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de recurso: 540 (FEB) 542 (FEB–VAAT) 541 (FEB–VAAF) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 2535 Elemento de despesa: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de recurso: 542 (FEB–VAAT) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 0902 Ação: 2539 Elemento de despesa: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de recurso: 542 (FEB–VAAT). VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00138/2025 - 03.10.25 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ 18.995.457/0001-49 - R\$ 31.080,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Distrato Consensual do CONTRATO Nº: 05080/2025-SDC, celebrado entre a Prefeitura MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB e a AZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, firmado em 14 de julho de 2025, cujo objeto consistiu em AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, nos termos do art. 138, inciso II, da lei nº 14.133/2021. Objeto da Rescisão: a rescisão que trata a cláusula primeira do presente termo se dá em virtude de solicitação de distrato amigável, em acordo data: 22/09/2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

NOTIFICAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

À EMPRESA:

Notificamos a E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 17.560.794/0001-40, a fim de apresentar justificativa com relação ao atraso no andamento da obra, objeto do CONTRATO Nº: 00044/2025-SDC, decorrente do EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 00001/2025 (OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para execução das obras de construção de uma quadra coberta em Barra de Aroeiras (Termo de Convênio nº 42/2024/SEE/PB), construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Lagoa do Jucá (Termo de Convênio nº 30/2024/SEE/PB), e construção de uma praça no Distrito de Serra Verde (Emenda Impositiva nº 641/2024– Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal – SEDAM/PB), no Município de Alcantil/PB, E RETOMAR A EXECUÇÃO DA OBRA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprindo o cronograma físico-financeiro do projeto, a contar da data da publicação desta, facultando-lhe defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Semanário Oficial do Município. Ressaltamos que o não atendimento à presente notificação sujeitará a contratada a aplicação das seguintes penalidades previstas no contrato e aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Alcantil - PB, 06 de Outubro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para consultoria e assessoria ambiental no segmento da engenharia para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENNAN ANDRADE TAVARES - R\$ 37.632,00.

Alcantil - PB, 02 de Outubro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: Pretensa aquisição por meio de Registro de Preços destinado à Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil para a rede municipal de ensino de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos

elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 1.256.370,00.

Alcantil - PB, 26 de Setembro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Pretensa aquisição por meio de Registro de Preços destinado à Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil para a rede municipal de ensino de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. VIGÊNCIA: até 02/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: ARP Nº RP 000032025 - 02.10.25 - MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 1.256.370,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para consultoria e assessoria ambiental no segmento da engenharia para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 9009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTES 500 E 706. VIGÊNCIA: até 06/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00140/2025 - 06.10.25 - RENNAN ANDRADE TAVARES - R\$ 37.632,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de brindes personalizados em diversos materiais, para as comemorações e eventos da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Aroeiras – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, ou acessando: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Outubro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020.

Aroeiras - PB, 06 de Outubro de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VIECULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 07 de Outubro de 2025

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2025 – PMBEX

A Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-Pb, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2025 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: CLÁUDIA LEITÃO MARTINS – ME - CNPJ 12.557.115/0001-60, no valor estimado de R\$ 29.506,92 (vinte e nove mil quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS AO MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 30 de Setembro de 2025

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A 06 DE OUTUBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 05
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A 06 DE OUTUBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 01
VALOR GLOBAL: R\$ 54.990,000 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A 06 DE OUTUBRO DE 2026

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: G.P VEZONO LTDA., CNPJ: 30.778.749/0001-25
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 06
VALOR GLOBAL: R\$ 28.590,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00056/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A 06 DE OUTUBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.203.145/0001-28
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 15
VALOR GLOBAL: R\$ 213.148,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A 06 DE OUTUBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ: 37.122.230/0001-33
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 07, 16, 20, 22, 25, 26, 29, 30, 32, 34, 41 E 42
VALOR GLOBAL: R\$ 150.528,71 (CENTO E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A 06 DE OUTUBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001-80
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 14
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00246/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS AO MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30/09/2025 A 30/01/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR – BAYEUX/PB
CONTRATADA: CLÁUDIA LEITÃO MARTINS – ME - CNPJ 12.557.115/0001-60
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.506,92.

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00248/2025 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00034/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2025 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 A 03 DE OUTUBRO DE 2026
 CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. CNPJ: 40.649.293/0001-57
 VALOR: R\$ 22.660,96

Prefeitura Municipal de Boa Ventura**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB

AVISO DE ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB comunica aos interessados que, em razão de erro material constante no edital anteriormente publicado, foi anexado novo edital devidamente retificado.

Informa-se que a data de realização da sessão permanece no dia 16 de outubro de 2025, contudo, o horário correto de abertura será às 09h00, devendo ser desconsiderado o horário das 14h00 mencionado na versão anterior.

A presente correção tem por finalidade garantir a ampla publicidade e a igualdade de condições entre os licitantes, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes.

BOA VENTURA/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ CONVÊNIO Nº 946645/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 06 de Outubro de 2025

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00050/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Elaboração de projeto a desenvolver um estudo completo relacionado à viabilidade econômica da instalação de um Porto Seco no município de Caaporã/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADVISOR CONSULTORIA ECONOMICA LTDA - R\$ 62.725,00.

Caaporã - PB, 03 de Outubro de 2025

ALFREDO MANOEL DO ESPÍRITO SANTO NETO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fim lucrativos, prestadores de serviços de saúde, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de Caaporã/PB, na especialidade de oftalmologia, dentre eles, consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e

tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratam. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 2011 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 001239 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 001249 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 001255 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 001265 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000923 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000907 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000925 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: CT Nº 00139/2025 - 02.10.25 - INSTITUTO VISAO PARA TODOS - CNPJ **-***.563/0001-**- R\$ 225.208,35.

Caaporã, 02 de Outubro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CÂMARAS FRIAS, INCLUINDO INSUMOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), NAS EDIFICAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERACAO E LOCACOES LTDA - CNPJ: 34.157.179/0001-07 - R\$ 970.000,00.

Cabedelo - PB, 06 de Outubro de 2025

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº DP10012/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP10012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de 1 (uma) órtese craniana sob medida para paciente pediátrico, confeccionada mediante escaneamento tridimensional (3D) inicial, em cumprimento à decisão judicial; ADJUDICO o corresponde procedimento e HOMOLOGO o seu objeto em favor de: ORTOTEC ORTOPEdia TECNICA LTDA ME - R\$ 14.000,00.

Cabedelo - PB, 06 de Outubro de 2025

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTRATÁVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN); ADJUDICO o seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: CAP – CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIA PUBLICA E PRIVADA S/S - R\$ 182.000,00.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2025

JOÃO BOSCO DE FARIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo torna público, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermare - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00031/2025, para: Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender a demanda da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, Cabedelo/PB foi declarada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 06 de Outubro 2025.

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00019/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CAROLINO CARDOSO, S/N, POÇO, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 06 de Outubro de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00020/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 33 NO BAIRRO JARDIM CAMBOINHA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 06 de Outubro de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CÂMARAS FRIAS, INCLUINDO INSUMOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), NAS EDIFICAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 111, de 30 de Dezembro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. ARP 00006/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 10007/2025. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERACAO E LOCACOES LTDA - R\$ 970.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da publicação da ARP no PNCP. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 04 123 2002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO/FONTE DE RECURSO: 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO: RECURSOS LIVRES (ORDINARIO). VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00255/2025 - 16.06.25 - CAP - CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIA PUBLICA E PRIVADA S/S - R\$ 182.000,00.

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTI-

NADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I.E.F. CORONEL JOAQUIM MATOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROTARY CLUB DE CAJAZEIRAS - R\$ 36.000,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Outubro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS SECRETARIAS DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE, E TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO DE SOUZA ROLIM NETO - R\$ 60.000,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Outubro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I.E.F JOSÉ ANTONIO DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OBRAS SOCIAIS DOS CIRINEUS DO CAMINHO - R\$ 38.400,00.

Cajazeiras - PB, 02 de Outubro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Cajazeirinhas**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

OBJETO: Concessão de uso podendo ser prorrogado por igual período dos quiosques situados nas praças de alimentação do município, para exploração de venda de comidas e lanches com serviços de lanchonete em geral. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29/10/2025. Referência: horário de Brasília – DF. Local: Sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, Cajazeirinhas/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas no endereço acima citado ou através do e-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 03 de outubro de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza destinados à manutenção de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas – PB 06 de outubro de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2025, que objetiva: Aquisição de itens e materiais pedagógicos para a criação de salas ambiente com laboratórios de ciências, geografia e matemática, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste Município, devido ao fracasso do



Pregão Eletrônico nº 33/2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: J A S NEGOCIOS LTDA - R\$ 1.193.332,40. Para assinar o Termo de Contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 06 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2025, que objetiva: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e de Led e acessórios para utilizar em decoração Natalina deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ANALICE DA SILVA SOARES – R\$ 53.252,00, COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA – R\$ 37.977,75, LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - R\$ 8.391,00, TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 68.147,95. Para assinar a Ata de Registro de Preços e os termos de contratos conforme necessidades das Secretarias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 06 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 124/2025 – DGL; nº 25/2025 – DGL; nº 69/2025 – DGL; nº 21/2025 – DGL; nº 20/2025 – DGL; nº 125/2025 – DGL, com objetivo acrescentar nova dotação orçamentária. Onde consta: 12.361.0011.2233 – Manutenção de outras fontes de recursos FNDE.

Catolé do Rocha – PB, 06 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: **.***.933/0001-**- R\$ 52.000,00.

Cuité - PB, 06 de Outubro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSEILDO DOS SANTOS COSTA - CPF: **.***.056.224-**- R\$ 85.547,00.

Cuité - PB, 06 de Outubro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA VINICIUS MENDES, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA

TRADICIONAL FESTA DE TODOS OS SANTOS, NO DISTRITO DO ARROZ, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00253/2025 - 03.10.25 - MARCOS VINICIUS MENDES DE LIMA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de descartáveis e doces diversos para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00086/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00250/2025 - 06.10.25 - MERCIA SOARES DA SILVA LTDA - R\$ 61.050,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de descartáveis e doces diversos para atender a demanda desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00087/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000018 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000027 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000039 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000058 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000079 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000236 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000237 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000251 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000256 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000264 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000271 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000367 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000384 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000389 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000397 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00251/2025 - 06.10.25 - MERCIA SOARES DA SILVA LTDA - R\$ 62.025,00.

Prefeitura Municipal
de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>.

Frei Martinho - PB, 06 de Outubro de 2025

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2025 CONTRATO Nº 00139/2025**

1. Processo: Dispensa Eletrônica Nº 00018/2025
 2. Aditivo: 0002/2025
 3. Nº de Ordem do Aditivo: 2º Termo Aditivo
 4. Contrato: Nº 00139/2023
 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
 6. Contratado: - PACTO CONSTRUCOES EIRELI; CNPJ 33.66.569/0001-40
 7. Objeto: Aditivar o valor original do Contrato nº00139/2025-SDC, de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o valor de R\$ 29.403,21 (vinte e nove mil, quatrocentos e três reais, vinte e um centavos) correspondendo a 17,61% (treze vírgula trinta e seis por cento) do valor original do contratado, ou seja a R\$ 4.403,21 (quatro mil, quatrocentos e três reais vírgula vinte e um centavos).
 8. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21
 9. Data de Assinatura: 02/10/2025
- Itabaiana-PB, 06 de outubro de 2025.
- JOSÉ CLAUDIO CHAVESCAVALCANTE NETO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2025, que objetiva: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, para explorar, os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos pagos pela Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação deserta.

Itapororoca - PB, 06 de Outubro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2025, que objetiva: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, para explorar, os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos pagos pela Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação deserto.

Itapororoca - PB, 06 de Outubro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, para suprir as demandas do município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MSK CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.165.647,00.

Itapororoca - PB, 06 de Outubro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, para suprir as demandas do município; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 06 de Outubro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Itatuba****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo técnica e preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 11 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 06 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo: menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteira, nova, zero hora, destinada a atender às demandas operacionais do Município de Itatuba/PB, envolvendo serviços de infraestrutura, movimentação de solo, drenagem, abertura de vias e demais atividades correlatas de interesse público. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 21 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 25 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de serviços de locações de veículo de carga tipo caçamba basculante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00129/2023 - Construtora Ferreira Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00130/2023 - Paulo Cesar Tavares Conserva - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.10.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados às demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00071/2025 - Arruda e Andrade Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 39.121,86. ASSINATURA: 06.10.25

**Prefeitura Municipal
de Lagoa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de Ginásio de Esportes no Município de Lagoa - PB (Convênio nº 0023/2024). Abertura da sessão pública: 09:00

horas do dia 12 de novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 06 de outubro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Lagoa Seca - PB, 06 de Outubro de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS ÀS ZONAS RURAIS E URBANAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Lagoa Seca - PB, 06 de Outubro de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CRENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CRENCIADOS CRENCIAMENTO Nº 00004/2025

O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a quem possa interessar, a lista dos credenciados que manifestaram interesse em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA, nos termos do Edital bem como da Ata da sessão pública onde consta os proponentes habilitados e credenciados, vejamos:

Item 01				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	MARIA ESTER DA SILVA FARIAS CNPJ: 62.645.710/0001-26	Habilitado/ Credenciado	26/09/2025 Às 10hs33min	R\$ 33.600,00
2º	Não houve	Habilitado		
Item 15				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	MARIA ESTER DA SILVA FARIAS CNPJ: 62.645.710/0001-26	Habilitado/Credenciado	26/09/2025 Às 10hs33min	R\$ 36.000,00
2º	Não houve	Habilitado		

Item 13				
Classificação	Proponente	Condição	Protocolo	Valor
1º	LEA TAVARES DA SILVA CNPJ: 38.110.792/0001-20	Habilitado/Credenciado	26/09/2025 Às 09hs47min	R\$ 60.000,00
2º	Não houve		Habilitado	

O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba - PB, 26 de Setembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00004/2025

O Município de Massaranduba - PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 250827CD00004 - Chamamento Público nº 00004/2025 para fins de Credenciamento, cujo objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA, para promover a análise da documentação referente ao credenciamento nº 00004/2025, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: MARIA ESTER DA SILVA FARIAS CNPJ: 62.645.710/0001-26; Itens 1 e 15 Valor Total R\$ 69.000,00; LEA TAVARES DA SILVA CNPJ: 38.110.792/0001-20, Item 13 Valor total R\$ 60.000,00

Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento terá vigência de 12 meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba - PB, em 26 de Setembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEIDCO HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBAPB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:

CT Nº 00463/2025 - 11.09.25 - FARMAGUEDES COM DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA - R\$ 340,21.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBAPB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00062/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:

CT Nº 00463/2025 - 24.09.25 - FARMAGUEDES COM DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA - R\$ 7.142,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024.

DOTAÇÃO: 02.011-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02011.15.451.0331.1016 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da Administração

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:

CT Nº 00337/2025 - 18.06.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 29.272,07.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024.

DOTAÇÃO: 02.011-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02011.15.451.0331.1016 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da Administração

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:

CT Nº 00424/2025 - 22.08.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 9.187,49.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024.

DOTAÇÃO: 02.011-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02011.15.451.0331.1016 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da Administração

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:

CT Nº 00437/2025 - 05.09.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 77.379,51.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024.

DOTAÇÃO: 02.011-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02011.15.451.0331.1016 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da Administração

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:

CT Nº 00462/2025 - 22.09.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 20.395,81.

Prefeitura Municipal de Manaíra**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO N.º 41401/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA e a empresa M3 CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 22.635.788/0001-45.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Contrato, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços referente ao Contrato nº 41401/2023, de 11.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de junho de 2025 e tendo seu término no dia 04 de dezembro de 2025.

Manaíra - PB, 04 de junho de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mataraca**CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Taciel da Silva Santos. Wilson Comercio de Materiais de Construção Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 06 de Outubro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.blcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de ataúdes funerais e contratação de serviços de traslado fúnebre para a realização de sepultamento neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.blcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 06 de Outubro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 952.416,07; WILSON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 713.580,00.

Mataraca - PB, 06 de Outubro de 2025

EYMAR D ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 06 de Outubro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PARA-ESPORTIVO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 03 de Outubro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS EDUCACIONAIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 06 de Outubro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto completo destinado à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, Proposta nº 40280/2025, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GERLAINE PEREIRA FERNANDES - R\$ 139.500,00.

Natuba - PB, 03 de Outubro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto completo destinado à construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Natuba/PB, conforme contrato de repasse Convênio 970266, Operação 1098904-04; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GERLAINE PEREIRA FERNANDES - R\$ 159.000,00.

Natuba - PB, 03 de Outubro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto completo destinado à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, Proposta nº 40280/2025, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos da Proposta nº 40280/2025 e Prefeitura Municipal de Natuba PB: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 26 782 1005 2041 Manutenção de Estradas Vicinais 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00120/2025 - 03.10.25 - GERLAINE PEREIRA FERNANDES - R\$ 139.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto completo destinado à construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Natuba/PB, conforme contrato de repasse Convênio 970266, Operação 1098904-04. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos do Convênio nº 970266, operação nº 1098904-04 e Prefeitura Municipal de Natuba-PB: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 26 782 1005 2041 Manutenção de Estradas Vicinais 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00121/2025 - 03.10.25 - GERLAINE PEREIRA FERNANDES - R\$ 159.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00019/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE WILLIAM SANFONA E BANDA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE PADROEIRO SÃO SEVERINO BISPO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 14/10/2025, A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data

desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Holy Music Promocoos de Eventos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 06 de Outubro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00048/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CAMINHÃO PIPA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA, MEDIANTE REQUISICÃO, PARA O ABASTECIMENTO DE CISTERNAS DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, DE 04/09/2025 E A PORTARIA Nº 2858, DE 18/09/2025 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Nivaldo Ricardo de Oliveira - 16136829487. Rui dos Santos Lima 06490718405. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 06 de Outubro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE WILLIAM SANFONA E BANDA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE PADROEIRO SÃO SEVERINO BISPO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 14/10/2025, A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HOLY MUSIC PROMOCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Outubro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE WILLIAM SANFONA E BANDA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE PADROEIRO SÃO SEVERINO BISPO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 14/10/2025, A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves,, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 06 de Outubro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00048/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DOIS CAMINHÃO PIPA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA, MEDIANTE REQUISICÃO, PARA O ABASTECIMENTO DE CISTERNAS DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, DE 04/09/2025 E A PORTARIA Nº 2858, DE 18/09/2025 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NIVALDO RICARDO DE OLIVEIRA - 16136829487 - R\$ 36.000,00; RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R\$ 36.000,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Outubro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00048/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DOIS CAMINHÃO PIPA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA, MEDIANTE REQU-



SIÇÃO, PARA O ABASTECIMENTO DE CISTERNAS DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, DE 04/09/2025 E A PORTARIA Nº 2858, DE 18/09/2025 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Fábio Wesley Santos Souto, Secretário Municipal de Agricultura, como Gestor; e Gilson da Cunha Medeiros, Coordenador de Abastecimento, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DP00048/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 06 de Outubro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar Concorrência na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 08/10/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 22/10/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09h01min (horário de Brasília/DF), do dia 22 DE OUTUBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS BAIROS BESSA E CONJUNTO DR MANOEL ALVES, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 06 de Outubro de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0311/2025 – FMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.
10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO
10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal
10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital
10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU
10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses
10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 06/10/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA JAQUELINE FERREIRA SILVA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 311.839,68 (Trezentos e onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0308/2025 – PMPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA

PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.

10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO

10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal

10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital

10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU

10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses

10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 02/10/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA FABIANA RODRIGUES PEREIRA - CNPJ: 26.427.828/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 305,12 (Trezentos e cinco reais e doze centavos)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2025 – PMPF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.

10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO

10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal

10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital

10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU

10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses

10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 02/10/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA BQS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 33.613.876/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 7.955,72 (Sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0299/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2025 – PMPF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA

02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais

08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 02/10/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ nº 53.614.094/0001-55
VALOR TOTAL: R\$ 2.779,09 (Dois mil, setecentos e setenta e nove reais e nove centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0317/2025 – PMPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010/2025 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA

02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais

08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 03/10/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ nº 37.937.325/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 26,00 (Vinte e seis reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**GESTORA DO FMAS****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0312/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0312/2025 – FMAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010/2025 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA

02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais

08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 06/10/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA JAQUELINE FERREIRA SILVA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26
VALOR TOTAL: R\$ 60.971,50 (Sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**GESTORA DO FMAS****CONTRATANTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0300/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0300/2025 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E/OU PARCIAL, SUPERIOR E/OU INFERIOR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2025 – FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2025 – FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLÓGICAS - CEO

ELEMENTO DE DESPESA

3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 29/09/2025;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA SMARTLAB LTDA - CNPJ: 57.909.457/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil, duzentos reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**GESTOR DO FMS****CNPJ Nº 10.490.987/0001-23****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0298/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0298/2025 – PMPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.

10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO

10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal

10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital

10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU

10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses

10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 02/10/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ nº 53.614.094/0001-55

VALOR TOTAL: R\$ 24.825,20 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**Gestor do FMS****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0304/2025 – PMPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010/2025 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA

02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais

08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 02/10/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 8.464,55 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**GESTORA DO FMAS.****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0309/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2025 – PMPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS



DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025 - PMPF.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010/2025 - FMAS.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
 08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
 08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA
 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
 08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS
 08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV
 08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz
 08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social
 08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar
 08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais
 08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30 00 – Material de Consumo
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 02/10/2025.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
 CONTRATADO: EMPRESA FABIANA RODRIGUES PEREIRA - CNPJ: 26.427.828/0001-14
 VALOR TOTAL: R\$ 1.126,00 (Mil, cento e vinte seis reais).
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
 GESTORA DO FMAS
 CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00011/2025

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0011/2025, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: pavimentação em paralelepípedo e drenagem no perímetro urbano do município Piancó - PB, através do convênio Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791). Início de cadastro das propostas: dia 08/10/2025 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/10/2025 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 22/10/2025 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 22/10/2025 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 06 de outubro de 2025.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0003/2022, em 01.02.2022.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ nº 22.057.226/0001-61.
 OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 03 de Outubro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0004/2022, em 01.02.2022.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ nº 22.057.226/0001-61.
 OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros Ouro Branco e Piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 03 de Outubro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISICÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 03 de Outubro de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento de refeições preparadas, nas modalidades marmitex e self-service, destinadas ao atendimento alimentar de servidores municipais em atividades essenciais e em eventos institucionais da Administração Pública; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação deserta.

Pilões - PB, 1º de Outubro de 2025

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
 PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento de refeições preparadas, nas modalidades marmitex e self-service, destinadas ao atendimento alimentar de servidores municipais em atividades essenciais e em eventos institucionais da Administração Pública; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação deserto.

Pilões - PB, 1º de Outubro de 2025.

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
 PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00063/2025

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através do pregoeiro, torna público, que no resultado de aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº. 00063/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal União do dia 04/10/2025, onde se lê: 15/10/2025, leia-se: 16/10/2025. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 06 de outubro de 2025

JURANDIR DA SILVA
 PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00064/2025

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através do pregoeiro, torna público, que no resultado de aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº. 00064/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal União do dia 04/10/2025, onde se lê: 15/10/2025, leia-se: 16/10/2025. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 06 de outubro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 08 de Outubro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: Locação de veículo utilitário tipo SUV, zero quilômetro, destinado a atender às demandas da Secretaria de Transporte da Prefeitura Municipal de Pilõezinhos/PB, permanecendo à disposição para o desempenho das atividades administrativas e operacionais do setor. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com.

Pilõezinhos - PB, 06 de Outubro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 17 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 17 de outubro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 06 de outubro de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: Aquisição de veículo destinado a demanda operacional das secretarias municipais; RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 440.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 06 de Outubro de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo destinado a demanda operacional das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00034/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1004 1017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO – 12 361 3001 2035 MUTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTRAS – 12 361 3001 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 3001 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS COM RECURSOS FNDE – 12 365 1004 2069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – PROINFANCIA – 12 361 2002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1004 2157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – COMPLEMENTO VAAT – 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00101/2025 - 06.10.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 440.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de equipamentos médicos e administrativos destinados ao atendimento das demandas do Município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125005, contemplando os itens que restaram fracassados no processo licitatório anterior. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 20/10/2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 06 de outubro de 2025.

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2025, que objetiva a Contratação de empresa para execução de decoração natalina no município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VERE ILLUMINARE LTDA - CNPJ: 38.167.633/0001-61 - R\$ 594.000,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 06 de outubro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 247/2025
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santa Rita/PB torna público o resultado da análise de habilitação e dos projetos de venda referentes à Chamada Pública supracitada, com a seguinte relação de participantes:

HABILITADAS:

- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIÃO DO AGRESTE PARAIBANO (COOPAP) - CNPJ: 55.306.843/0001-02

Valor do Projeto de Venda: R\$ 1.493.990,00



- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA PARAÍBA (COOPRAFE) - CNPJ: 24.637.299/0001-58
Valor do Projeto de Venda: R\$ 4.102.720,00
- COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA (COMASE)
CNPJ: 04.051.810/0001-28
Valor do Projeto de Venda: R\$ 692.530,00
NÃO HABILITADA:
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ASSENTAMENTO ARCANJO BELARMINO (COOPAB) - CNPJ: 58.527.742/0001-50
O resultado completo encontra-se disponível na Coordenadoria de Licitação e Contratos, para consulta dos interessados. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e contrarrazões, conforme disposto na legislação vigente.

Santa Rita/PB, 06 de Outubro de 2025

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 274/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2025

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações: (83) 99337-5506

Santa Rita/PB, 03 de Outubro de 2025

JONATAS HENRIQUE ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANDADORES, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS INFANTIS E MULETAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB.
A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 21/10/2025

Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 06 de Outubro de 2025

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 260/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DO BAIRRO JARDIM EUROPA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 25/11/2025

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações: (83) 99337-5506

Santa Rita/PB, 03 de outubro de 2025.

KLELYSON KELLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretária Municipal de Administração, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 21/10/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 06 de outubro de 2025.

KAROLLYNY KARMEM DE SOUZA ALVES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA RITA/PB

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: A presente contratação tem por objeto o fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios do tipo panificação, confeitaria e laticínios, com retirada direta no estabelecimento da empresa contratada, o qual deverá estar localizado na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, destinados ao atendimento das demandas institucionais, eventos oficiais, reuniões administrativas, ações sociais e demais atividades promovidas pelas secretarias municipais. As propostas deverão ser enviadas até as 11:00 do dia 10 de outubro de 2025, exclusivamente por e-mail para: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund. legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de outubro de 2025

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO II

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação com paralelepípedo de pedra granítica, em via pública localizada no sítio Lagoa de baixo, zona rural do município de Sertãozinho-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R\$ 88.944,95.

Sertãozinho - PB, 06 de Outubro de 2025

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação com paralelepípedo de pedra granítica, em via pública localizada na sítio Canafistula, zona rural do município de Sertãozinho-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R\$ 143.900,00.

Sertãozinho - PB, 06 de Outubro de 2025

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de controlador semafórico, destinado a atender as necessidades da STTRANS, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas dia 21 de outubro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 06 de Outubro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0035/2025, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de equipamentos tais como: estação portátil, estação móvel e estação fixa, assim como instalação em cada base incluindo materiais necessários, para atendimento de toda a rede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), do município de Sousa/PB, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 10 de outubro de 2025, às 9horas, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2025 às 9hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/10/2025 às 8:59hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 10/10/2025 às 9hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 10/10/2025 às 15hs.

Sousa – PB, 06 de Outubro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025 LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2025

OBJETO: Aquisição de copos, talheres e pratos plásticos, bem como toalhas de rosto e de banho, destinados ao atendimento do Programa Escola em Tempo Integral, voltado às escolas de educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.110,00 (Cinquenta e sete mil, cento e dez reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 08 de outubro de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 13 de outubro de 2025 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 13 de outubro de 2025 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 06 de Outubro de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO CONTRATO PREGAO ELETRONICO 034/2025

Nº. CONTRATO: 257/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: FIORI VEICOLO S.A, CNPJ n 35.715.234/0008-76

Valor: R\$ 221.278,61

Data do Contrato: 01/10/2025.

Vigência: 01/10/2026

Nº. CONTRATO: 258/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: GAMA AUTOS LTDA, CNPJ n 18.579.356/0004-30

Valor: R\$ 231.989,00

Data do Contrato: 01/10/2025.

Vigência: 01/10/2026

Nº. CONTRATO: 259/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ n 00.585.424/0001-65

Valor: R\$ 149.850,00

Data do Contrato: 01/10/2025.

Vigência: 01/10/2026

Serra Grande-PB, 06 de setembro de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. PARTES: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 1.251,60 (Mil Duzentos e Cinquenta e um reais e Sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41122/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. PARTES: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, CNPJ nº 10.731.973/0001-54. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

OBJETO: Aquisição de óculos de grau completos, incluindo armação e lentes, para atender às necessidades dos beneficiários do Município de Várzea-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40132/2025 – OTICAS STYLOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE OCULOS LTDA - CNPJ nº 40.977.875/0003-24 - R\$ 13.985,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 06 Outubro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO DE Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.



Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Naely Railem Ramos/Emerson Pereira Rifel Cordeiro/Poliana da Silva Ferreira/Fernanda Augusta Pinheiro Meli*2022/Sirlene Oliveira Carvalho/Paulo Henrique de Matos Silva/Gustavo Henrique de Jesus Bispo/Viviane Ferreira de Oliveira/Murilo Henry Tavares de Souza/Adeniso Teixeira de Oliveira Junior;Adriana Pereira de Oliveira;Adriane da Silva Soares;Alcineia Alves da Silva;Alexandra Maura Rodrigues Vaz;Alexandre Viana da Silva;Ana Dayane Crus de Souza;Ana Lia Rocha Bezerra;Ana Lilian Andrade Vieira Barbosa;Ana Vitoria Souza Loreti;Ananda Aila de Souza Damacena de Oliveira;Anderson Lira Dias;Andre Pereira Costa;Andre Pereira Costa;Anna Cristina Palhares de Mendonça Azevedo Duarte;Antonia Luzilene Ferreira de Sousa;Brenda da Silva Bogéa;Brenda da Silva Domingos;Bruno Diego Gomes Paulo;Bruno Renan Araujo de Menezes;Cleber Fernando Alvelos Neves;Cristyanne Pereira Silva Batista;Daniel Henrique de Carvalho Santos;David Rodrigues Uchoa;Diogenys Sousa Sobrinho;Domingas Jacqueline Vieira da Silva;Dorcas Rocha Lima;Douglas Caciono Coimbra dos Santos;-Douglas Fontenele Ortega;Douglas Leitao Demetrio;Elizabeth Pereira da Silva;Emerson de Oliveira Paiva;Ester Juliao Castro;Everton Luiz Costa dos Santos;Felipe Neves Uchoa;Felipe Souza dos Santos;-Franciane Arcanjo Gomes;Gabriella Nathilla da Silva Peixoto;Geane de Jesus Ribeiro Silveira;Gecivalda Rebouças da Costa;Iago Sousa da Silva;Jainara Maira Bastos Santos;Jander Augusto dos Santos Araujo;Jander Santos Coutinho;Jessica Arakaki de Lima;Joao Herculanio Lima;Joao Paulo Loureiro da Silva;Joao Saul Amaro Feitosa Nogueira;Joelma Lages de Souza;Jose Carlos Izidorio;Jose Cutrim dos Santos Junior;Jose Rhuan Xavier Vidiga*2022;Jose Ribamar Ferreira Bezerra;Josiane Rodrigues Maciel;Juliana Ferreira da Silva;Kelly Jane Maria;Leandro de Moraes Oliveira;Leidiane Nascimento Lobato Santos;Leticia Santos de Souza;Lourenço Silva Borges;Luan Almeida das Chagas;Manoel Carlos Jose Santos Costa;Marcio Oliveira da Costa;Maria do Perpetuo Socorro Sotero da Silva;Maria Luiza Oliveira Nunes;Mateus Brito do Nascimento;Mateus de Oliveira da Silva;Matheus Marques Rodrigues;-Meirevania dos Santos;Michelli Carolina da Silva Gomes;Neusimar Gomes de Campos;Paulo Jose Brito Correa;Railane Jhenifer Sanches Assunção;Raimundo Carlos da Silva Farias;Raissa Fernandes Lima;Renato Henrique Ferreira Farias;Renisson Alves da Fonseca;Ricardo de Menezes Santos;Rilde Rodrigues da Silva Lemos;Romario Rodrigues da Silva;Rosely Maria Assunção Cruz;Samuel Nascimento dos Santos;Sandra Cristina Ferreira;Sandra Cristina Ferreira;Thais da Conceição Gutra;Thaynna Freitas Spinelli;Thiago Feitosa Lima;Vaneza da Costa Alves;Vitor Manoel Pereira Lima;Weenjhy Nayhara Peixoto Moraes/Karoline Santana Ferraz;Dyana Barcelos Ferreira/Fernado Assis de Souza Junior;Bruno Belo de Moura;Lucikely da Silva;Luana Araujo da Silva/Maria Eloisa Nantes Morinigo;Pedro Henrique Santos Martins/Cassia Cleide Costa Henrique;Jadson Mecnas dos Santos/Gustavo Sampaio de Oliveira/Adriano Jose da Silva;Andressa Santana;Aparecida de Jesus Ferreira da Silva;Arthur Costa Donaire;Camila Pinheiro Nunes;Caroline dos Santos Brant;Celio Barbosa Coelho;Dyego de Jesus Sena de Lima;Ednaldo Cavalcante Correia;Edson Silva Ribeiro;Elwis Teixeira Farias;Everton Vicente Nascimento;Fernanda de Oliveira Kray;Gilvaneide Gonçalves Silva;Givaneide Florencio Sapucaia;Iracema Moreira;Jose Paulo Alves de Oliveira;Lucas Abreu de Barros;Lucas Batista dos Santos;Marcelo Carvalho;Marcelo de Oliveira;Maria Eduarda de Sima;Mateus do Vale Oliveira;Mauricio Rodrigues de Oliveira;Murilo Lourenço Ellwanger;Neury Vieira Rocha;Patricia Onofre dos Santos;Regis Antonio Cornely;Roseli Arnaud;Rudnei Aparecido Alves;Rudson Luiz da Silva Caetano;Stefanie da Silva Lopes;Tatiane Petrusinas;Vanessa Desireé Sheila Bala Zuloaga/Joice dos Santos Rodrigues/Ana Clara Boamorte Oliveira;Henrique Silva de Carvalho;Samara Isabely Barros Moura;Vinicius Gomes Carvalho;Maria Eduarda Siqueira Gomes da Silva;Elielson Martins Carvalho;Joao Lucas Rodrigues de Lima;Ana Liz dos Santos Bravo;Talisson Ferreira de Paula Silva;Talyria Fraga da Silva;Sabrina Isabely Barros Moura;Gustavo Cardoso Evangelista dos Santos/Danubia Correia da Silva Cavalcanti/Kleber Mota Coutinho;Ana Paula Ferreira Prates;Deborah Candido Felix;Jose Eduardo Camargos Rabelo;Carlos Henrique Barbosa Ribeiro;Keila Barbosa Fio;Iago Pereira de Souza Pimenta;Lauriete Vitoria Sena Silva;Janaina Aparecida da Rocha Ribeiro/Maria Alice Siman Diniz/Luis Felipe Aguiar Almeida/Leonardo da Costa Cardoso/Joyce Carla da Silva Carvalho;Andrea Rocha dos Santos/Juliana da Vitoria da Silva de Souza;Thiago Oliveira Costa/Rafael Inacio dos Santos;Lielson David Bezerra Leite/Wesley Moreira Sampaio;John Estevão Reis Vasconcelos Ovidio/Mariza Pires de Jesus Cruz;David dos Santos;Stephan Carneiro de Luna;Augusto Leopoldo Menezes/Orias da Silva*2023/Caroline Pires Fernandes de Moura;Alessandro da Silva Sousa/Alice da Silva Joseph Davies/Carcia de Sousa Costa;Francisca Djanas Viana de Sousa;Ronaldo Coelho Pereira;Gilvan Pereira da Silva/Marcos Eduardo Barbosa/Ronaldo da Silva Soares Filho;Uilson Santana de Almeida;Fabricio Adriano da Assuncao;Felipe Eduardo Rodrigues Gomes/Maria Nete Oliveira Sousa;Lucimara de Oliveira;Luciene Pereira Maciel;Edson Roberto Inacio;Ariane Vieira Anali;Alessandra de Souza Gaspar Ambrosio/Ricardo Bevilacqua dos Santos Junior;Carlos Magno da Silva Oliveira/Sidinei Ferreira da Cunha;Douglas Guimaraes de Souza;Donato de Souza Gomes Neto;Luiz Filipe de Oliveira Correa/Jeovani Nazare dos Santos Serra;Roberval Moraes de Oliveira;Luana Ferreira da Costa;Vitoria Karolaine Eleuterio de Oliveira;Darimar Alejandra Gil Vicent/Lenildo Alves dos Santos/Alex Luis Pereira;Daniele Cristina dos Santos;Dayana Florencio da Silva;Deankeene Miguel de Oliveira;Derick Francisco Nascimento das Chagas;Eclesio Tavares de Souza;Emanuelly Vitoria de Oliveira Silva;Erinaldo Paulino da Silva;Fabiana Moraes Fonseca;Gabriel Torquato da Silva;Gilson de Lucena Correia da Silva;Hélio José de Santana;Jairan Silva Tenório;Jefferson dos Santos Farias;Jefferson Ely Silva Oliveira Souza;José Deivid de Macédo Silva;-José Eraldo de Oliveira;José Marcos Andrade de Torres;José Pedro da Silva;José Soares da Silva Junior;Joseildo José da Silva;Joseildo Paixão da Silva;Luiz Fernando da Silva Souza;Marcelo Mauricio de Oliveira;Miriam Bezerra Araujo;Natalia Maria de Almeida Pinto;Nathanael Alexandre dos Santos Silva;Nelson Caetano da Silva Sobrinho;Nivaldo Pereira da Silva Junior;Rafael Leandro Carvalho;Rai-kkonen Kailan Lopes da Silva;Rosângela Maria da Silva;Roseane Torres Pessoa;Samara Rarine do Nascimento Lima;Sandrielson Antonio Tenório da Silva;Vanessa Josefa Alves da Silva;Yasmim Antonielli Alves/Rodrigo Duarte Otaviano Campos/Betânia Silva Santos ;Erivelton do Nascimento Penha;-Gabriel dos Santos Seixas;Solange Aparecida da Cruz Soares;Vitória Souza Fernandes;Wanderson Gonçalves Silva/Admilson Marques de Freitas;Adriana Matos da Silva Figueiro;Alessandra de Souza;Ana Paula Assis Dias Alves Pedroza Teixeira;Bruna Monteiro da Silva;Daniel Teodoro da Silva;Danilo José Silva;Deivyson Loth Afonso;Denilson de Paulo Simone Galvão;Edna de Assis Oliveira Couto;Elias Tarcisio Gomes;Emerson Gonçalves de Paula;Flavia de Carvalho Assis Ramos;Francisca Candida de Souza;João Gabriel Santos Alves;João Pedro Lopes da Silva Souto;João Victor Paulino da Cruz Tibúrcio;João Vitor de Souza;Jonatas Fuzaro de Miranda;Julia Gomes Faier;Larrane Werneck Almeida;Luciane Candida Maria;Luis Felipe Marçal de Souza;Magda Nazareth de Oliveira Moura;Magna Griceria Almeida Barros;Marcia Roberta Benedito;Maria Eduarda Camello Nogueira;Maryane Luzlene Campos da Silva;Maura Rhaniela da Silva Raniel Rezende;Michele Gomes da Silva;Mirian Raquel Campos Dias;Núbia Cristina Filgueiras Ramos;Pablo de Freitas Lemos;Saulo Oliveira Pasqualini;Selestina Alves do Nascimento;Thais de Almeida Silva Litierrri;Valeria Theza Rodrigues;Vanessa Alves de Oliveira;

Vanuza Ribeiro Marques Machado;Vitória dos Santos da Silva Rodrigues;Wallace Rose Fraga Carnevali/Lucas Tiago Pereira da Silva;Elias Watson Ramos Otoni;Carla Rosa Ribeiro;Aline Furtado Galvao;-Silvio de Oliveira Costa;Weriques da Silva de Carvalho/Rosaria Aparecida Bottasim Mosca;Talita Lanca Jardim;Ismael dos Santos Lima;Francisco Feitoso Pinheiro da Silva/Ana Carolina de Fatima de Almeida Lyrio;Edson Ferreira;Sabrina Lidiane Mendes/Raquel Rosa da Silva Andrade;Ricardo Pereira de Oliveira Silva;Simone Matos Rosa;Pedro Jose da Silva;Fernando Costa Abrantes;Francisco Welton Vilaça de Mesquita;Jessica Castro Silva;Mauri Clermon da Silva;Heloisa Felizardo Ribeiro/Arlen Altino de Souza;Paulo Henrique Costa Santos;Fabia Garcia Lucas Peres;Enzo Krestzschmar Roberto Correa/Karoline Pinto da Silva;Chellen Dantas da Silva;Raysa Barreto de Oliveira;Rodrigo Pecanha Vieira;-Moises Pereira da Silva;Simone Kelly da Silva Armando da Silva;Lorena Gonçalves Lisboa;Gabriela Bram de Carvalho Jose/Lorranny Silva Barbosa/Matheus Nunes Silva dos Santos/Admar Kreiner Camargo;Rosecler Kreiner;Cicero Raimundo da Silva/Agos Marines de Paiva/Jhon Kennedy de Oliveira Fernandes/Viviane Ferreira de Oliveira/Leandro Alves Amorim;Claudemir da Silva/Anne Gabriely Guimaraes Freire;Antão Soares de Aquino;Carlos Eduardo Portela Faria;Eduardo Eugenio Cunha de Oliveira Lima;Eliana da Silva Borges;Ivanilda dos Santos Souza Vieira;Joao Marcelo Mendonça Albuquerque;Johnatan Jozic Braga;Lucas Emanuel Oliveira da Graça;Luiz Fernandes Vieira de Castro e Silva;Maria Cecilia Amorim Rocha Beltrao;Nicole Levy Oliveira/Adelaide Cordeiro Gitirana;Alaice de Jesus Cardoso Santana;Alex Júlio da Silva Matos;Alex Xavier de Assis;Ana Carolina da Silva Granzo;Ana Paula do Carmo Rosa;Andre Bedin;Andreza Pinho da Silva;Angelica Tavares da Silva;Antonizete Alves Siqueira;Bruna Ricci Marzabal Brizola;Bruno Aparecido Santos Dias;Bruno Santos Messias;-Camila Georgete Rodrigues dos Santos;Camilla Ribeiro de Barros Ignacio;Carlos Eduardo Costa Mendonça;Carlos Roberto de Oliveira;Caroline de Almeida;Catia Mara Marmo;Cristina Fortunato;Dalberson Wendel Viana Medeiros;Daniel Marcelo Santos Godoy;Derik Francisco Virgilio Cipriano;Diego Renan Santos Carvalho;Diogo Ferreira dos Santos;Edineide Arcanjo de Jesus;Edna Maria Monteiro;Ednilson Apolonio;Eduardo Simões de Moura Filho;Eliany Pinto Sardinha;Eliel Ferreira Pimenta;Eliene Souza dos Santos;Elinete Maria de Sousa;Eloiza Karina de Oliveira;Eric Balthazar Sepulveda;Erica Geovana Romero Medina;Esther Candida dos Santos;Fabiana Pereira da Silva;Fagner Oliveira de Souza;Felipe Vilar Martins;Fellypp Pedroso de Lima;Francine Suelen de Carvalho Moraes;Gabriela Cristina de Souza Queiroza do Carmo;Graciele Patricia Valentim;Helen Karolayne da Silva;Isabele Cristine Alves Cassemiro;Ítalo Edivan Rodrigues Mello;Itamar Prado Moura;Jean Renato Fernandes;Jennifer Orue Nunes;Jessica Caetano Pereira Bento;Jhonatan Breno Souza Bueno;João de Paula Oliveira;Joao Paulo Simoes;Joao Rodrigues;Jonathas de Araujo Mendes do Nascimento;José Roberto Gonzales Oliveira;Juliano Cesar Marcolino de Souza;Junior Silva Gonçalves Ferreira;Jussara Silva Ferreira;Lais Nicole de Jesus;Lara de Moura Miron;Luiza Elena Crivello;Maiara Vilas Boas de Jesus;Manoel Olmedo Martins;Marcelo Antonio da Silva;Marcelo Guimaraes Pereira;Marcio Lucas de Lima;Marcos Maciel Ferreira;Maria Eduarda de Faria Mota;Maria Erlene de Sousa Haynes;Marlei Padilha de Campos;Mauricio de Cillo Filho;Mayara Aparecida Ribeiro de Mates Moreira;Mayck Rawgel da Costa;Michele Lais de Freitas Almeida;Milena Francischetti;Morgana da Silva Santos;Noélia Sousa dos Santos;Osmar Oliveira Camargo Júnior;Pablo Novaes Nascimento;Paula Thainara da Silva Fogaça Porto;Paulo Henrique de Carvalho;Paulo Sergio Craveiro;Piero Menegoni Garcia;Priscila Sabino;Rafael Henrique Silva;Rafael Lopes Cordeiro;Rafael Oliveira dos Santos;Rafaela Martins Fialho;Railana da Luz Carneiro Andrade;Raquel Lacerda Santos Silva;Rayssa Monteiro Gomes;Reginaldo Martins da Silva;Ricardo Alexandre Ribeiro do Prado;Robert Viegas;Robson Donizete Penazzi;Rosimar Ferreira;Samuel Rodrigo de Oliveira;Sandrea Marcos Cechinel;Sergio Soares da Silva;Sthefany Lacerda Rodrigues;Tamires Silva de Carvalho;Tatiane Aparecida Ribeiro de Mates;Tatiane de Almeida;Thássila Vitória Gonçalves;-Tiago Felipe Teixeira;Valéria dos Santos Ferreira Silva;Vinicius Henrique Luiz da Silva;Wallisson Bezerra de Menezes Lima;Wanderson Augusto Lopes Felipe;Willian Ricardo Vicente de Oliveira;Yasmin Rafaela Ribeiro Lourenço;Ygor Felipe da Silva;Ykara Gomes de Queiroz/Pedro Junio da Silva Miranda/Suelem da Cruz Santos;Raul Ribeiro de Souza;Raiana de Souza Honorio;Lucas Henrique Guedes;Jesus Ribeiro de Oliveira;David de Oliveira Alves/Gabriel Neves Figueredo/Ana Catalina Pinza;Antonio Marcos dos Santos ;Elisiana Vanessa da Silva Carvalho ;Everaldo da Costa Braz da Gama;Helena Maria dos Santos ;Julia de Melo Alvarenga Dutra;Kelen de Fatima Rocha Gomes;Larissa Figueiredo Mota;Larissa Rosa dos Santos ;Natalice Lima Silva Rodrigues ;Sara de Souza da Cruz;Thawany Silva dos Reis Marques Rosa;Victor Hugo Vicentini/Joao Romisso Nunes dos Santos/Abiel Lima dos Santos;Alessandro Aparecido Benedito Ferreira;Carmelina Campoano da Silva;Carolina de Oliveira Silva;Daniele de Nazaré Germana Freitas Lopes Gonçalves;Diogo Ferreira dos Santos;Ediane Alves Miranda;Edna Maria Monteiro;Elaine Franceline Beloni;Francinilma Silva;Izaia Dornelas;José Carlos de Jesus;Josiane Ferreira da Silva;Josiane Travassos da Conceição;Leilcia da Costa Lima;Lucilene Pereira Gonçalves;Luís Augusto Paniczek de Melo;Luís Fernando da Silva;Natanael Maia Batista Gomes Rodrigues;Osmar Oliveira Camargo Júnior;Paulino Souza Campelo;Rogério Duarte de Oliveira;Taina Gomes de Souza;Willian Silva da Cruz.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização N° 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Zaze Luango Lourmbakos dos Santos*2019/Andreza Ricardo Maximiano Rezende*2021/Rodrigo Trindade de Souza*2019/Tamara da Silva Barata*2019/Jones dos Santos Nascimento*2019.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA N° 011/2025 PROCESSO N° 014/2025

TEXTO: Julgamento da Licitação Modalidade de Dispensa Eletrônica de nº 011/2025 - Processo de nº 014/2025, decide adjudicar e homologar o procedimento licitatório a DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA – CNPJ: 19.576.309/0001-52.

Valor Global: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)

João Pessoa, 07 de Outubro de 2025

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE